



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA,
04 A 06 DE JULHO DE 2020
ANO XXXIII | N.º 7.712

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	9
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	9
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	11
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	11
LICITAÇÕES	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	11
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	12
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	12
CONTRATOS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	13
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	18
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS	21
DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL	21
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	22
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	22
CONVÊNIOS	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE	22
EDITAIS	22
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE	23

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 32.549 de 03 de julho de 2020****DECRETO Nº 32.548 de 03 de julho de 2020**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.475, de 09 de agosto de 2019, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2020, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 03 de julho de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.548/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
240002-CASA CIVIL	04.122.0016.250100	3.3.90.92	2.1.00	30.000,00		
	04.122.0016.250100	3.3.90.39	2.1.00		30.000,00	
SUB-TOTAL				30.000,00	30.000,00	
TOTAL GERAL				30.000,00	30.000,00	

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 753.400,00 (setecentos e cinquenta e três mil e quatrocentos reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme **Processo Nº 3800/2020-SEMGE**.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 03 de julho de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.549/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
410002-SEMGE	04.126.0016.250425	3.3.90.40	2.1.00		753.400,00	
SUB-TOTAL					753.400,00	
TOTAL GERAL					753.400,00	

DECRETO Nº 32.550 de 03 de julho de 2020

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentárias abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 03 de julho de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.550/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
590002-SEMTEL	11.333.0006.157900	4.4.50.42	0.1.00	300.000,00	
	11.333.0006.157900	3.3.50.43	0.1.00		300.000,00
SUB-TOTAL				300.000,00	300.000,00
TOTAL GERAL				300.000,00	300.000,00

DECRETO Nº 32.551 de 03 de julho de 2020

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Ato Legislativo nº 01, 06 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 03 de julho de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.551/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
200002-CMS	01.031.0017.237800	3.3.90.39	0.1.00	730.000,00	
	01.031.0017.237900	3.3.90.39	0.1.00		730.000,00
SUB-TOTAL				730.000,00	730.000,00
TOTAL GERAL				730.000,00	730.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO****COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	DIHOL - DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO E HOTELARIA LTDA
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	274.412-0
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	15.688.526/0001-83
PROCESSO Nº.	10.452/2017
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD DE 2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	HEGIL TERCIO ALMEIDA DA SILVA
EMENTA	IPTU/TRSD. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2017. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM O MERCADO IMOBILIÁRIO. FUNDAMENTO NAS LEIS 8.473/2013 E 7.186/2006.

CONTRIBUINTE	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	274.141-5
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	125.829.725-68
PROCESSO Nº.	10.625/2019
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD DE 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	HEGIL TERCIO ALMEIDA DA SILVA
EMENTA	IPTU/TRSD. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2019. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM O MERCADO IMOBILIÁRIO. FUNDAMENTO NAS LEIS 8.473/2013 E 7.186/2006.

CONTRIBUINTE	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	274.142-3
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	125.829.725-68
PROCESSO Nº.	10.629/2019
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD DE 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	HEGIL TERCIO ALMEIDA DA SILVA
EMENTA	IPTU/TRSD. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2019. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM O MERCADO IMOBILIÁRIO. FUNDAMENTO NAS LEIS 8.473/2013 E 7.186/2006.

Salvador, 03 de julho de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	DIHOL DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO E HOTELARIA LTDA
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	274.476-7
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	15.688.526/0001-83
PROCESSO Nº.	10.603/2017
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD DE 2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	HEGIL TERCIO ALMEIDA DA SILVA
EMENTA	IPTU/TRSD. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2017. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM O MERCADO IMOBILIÁRIO. FUNDAMENTO NAS LEIS 8.473/2013 E 7.186/2006.

CONTRIBUINTE	PORTO CALE PARTICIPAÇÕES LTDA EPP
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	153.258-8
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	07.664.655/0001-03

PROCESSO Nº.	12.508/2017
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD DE 2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	HEGIL TERCIO ALMEIDA DA SILVA
EMENTA	IPTU/TRSD. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2017. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM O MERCADO IMOBILIÁRIO. FUNDAMENTO NAS LEIS 8.473/2013 E 7.186/2006.

Salvador, 03 de julho de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	DIHOL DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO E HOTELARIA LTDA
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	274.436-8
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	15.688.526/0001-83
PROCESSO Nº.	10.750/2019
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD DE 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	HEGIL TERCIO ALMEIDA DA SILVA
EMENTA	IPTU/TRSD. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2019. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM O MERCADO IMOBILIÁRIO. FUNDAMENTO NAS LEIS 8.473/2013 E 7.186/2006.

CONTRIBUINTE	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	273.920-8
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	125.829.725-68
PROCESSO Nº.	10.818/2019
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD DE 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	HEGIL TERCIO ALMEIDA DA SILVA
EMENTA	IPTU/TRSD. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2019. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM O MERCADO IMOBILIÁRIO. FUNDAMENTO NAS LEIS 8.473/2013 E 7.186/2006.

CONTRIBUINTE	DIHOL DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO E HOTELARIA LTDA
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	274.412-0
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	15.688.526/0001-83
PROCESSO Nº.	11.074/2019
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD DE 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	HEGIL TERCIO ALMEIDA DA SILVA
EMENTA	IPTU/TRSD. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2019. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM O MERCADO IMOBILIÁRIO. FUNDAMENTO NAS LEIS 8.473/2013 E 7.186/2006.

Salvador, 03 de julho de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	500.176-5
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	125.829.725-68



PROCESSO Nº.	11.105/2019
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD DE 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	HEGIL TERCIO ALMEIDA DA SILVA
EMENTA	IPTU/TRSD. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2019. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM O MERCADO IMOBILIÁRIO. FUNDAMENTO NAS LEIS 8.473/2013 E 7.186/2006.

CONTRIBUINTE	DIHOL DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO E HOTELARIA LTDA
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	274.476-7
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	15.688.526/0001-83
PROCESSO Nº.	11.107/2019
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD DE 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	HEGIL TERCIO ALMEIDA DA SILVA
EMENTA	IPTU/TRSD. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2019. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM O MERCADO IMOBILIÁRIO. FUNDAMENTO NAS LEIS 8.473/2013 E 7.186/2006.

CONTRIBUINTE	SANTA EMÍLIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA
REQUERENTE	DIHOL DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO E HOTELARIA LTDA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	527.123-1
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	03.174.517/0001-95
PROCESSO Nº.	11.108/2019
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD DE 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	HEGIL TERCIO ALMEIDA DA SILVA
EMENTA	IPTU/TRSD. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2019. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM O MERCADO IMOBILIÁRIO. FUNDAMENTO NAS LEIS 8.473/2013 E 7.186/2006.

Salvador, 03 de julho de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	FRANISA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
REQUERENTE	A MESMA
REPRESENTANTE LEGAL	ALBERTINO DIAS LINS MELO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	478.746-3
CNPJ DO CONTRIBUINTE	09.517.681/0001-34
PROCESSO Nº.	7.868/2019
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2019. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - JÁ SE ENCONTRA IMPLANTADO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO FAV DE 0,7400 PARA ESTE EXERCÍCIO DE 2019, CONCEDIDO ATRAVÉS DO PROCESSO DE IMPUGNAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2018 (PROC. 5.322/2018). MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL, NO VALOR DE R\$ 167.584,39, CONFORME CONSTA DA NL IPTU/TRSD 2019 ANEXADA AOS AUTOS DO PROCESSO, TUDO EM CONFORMIDADE COM O PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. BASE LEGAL :DISPOSITIVOS PREVISTOS NOS ARTIGOS NºS.65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006- CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	DIHOL-DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO E HOTELARIA LTDA.
REQUERENTE	OMESMO
INSC. IMOBILIÁRIA	274.416-3
CPF/CNPJ	15.688.526/0001-83
PROCESSO N.	7.607/2018
NL	IPTU/TRSD-2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	IRMA CRISTINA GENTA

EMENTA	IPTU/TRSD 2018 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - JÁ QUENÃO FOI APRESENTADO PROVAS PARA REVISÃO DO VALOR, NÃO FOI IDENTIFICADA QUALQUER INCONSISTÊNCIA NA APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO LANÇADOS NA NL REFERENCIADA, MOTIVO PELO QUAL, FICA MANTIDO O VALOR VENAL DE R\$ 846.265,68, LANÇADO NO EXERCÍCIO DE 2018, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NO § 1º DO ARTIGO 299º E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 -CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
--------	---

Salvador, 03 de julho de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	PEDRO FRANCISCO SIMÕES JUNIOR
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	306.430-1
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	842.973.108-30
PROCESSO Nº.	3.617/2018
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD DE 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	HEGIL TERCIO ALMEIDA DA SILVA
EMENTA	IPTU/TRSD. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2018. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM O MERCADO IMOBILIÁRIO. FUNDAMENTO NAS LEIS 8.473/2013 E 7.186/2006.

CONTRIBUINTE	MARIA DA GLORIA SANCHES PEREIRA
REQUERENTE	LIGIA MARIA SANCHES PEREIRA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	115.913-5
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	144.203.505-63
PROCESSO Nº.	6.148/2017
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD DE 2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	HEGIL TERCIO ALMEIDA DA SILVA
EMENTA	IPTU/TRSD. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2017. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM O MERCADO IMOBILIÁRIO. FUNDAMENTO NAS LEIS 8.473/2013 E 7.186/2006.

CONTRIBUINTE	ESRON JOSE COSTA ALMEIDA
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	312.205-0
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	397.496.575-00
PROCESSO Nº.	6.742/2019
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD DE 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	HEGIL TERCIO ALMEIDA DA SILVA
EMENTA	IPTU/TRSD. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2019. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM O MERCADO IMOBILIÁRIO. FUNDAMENTO NAS LEIS 8.473/2013 E 7.186/2006.

Salvador, 03 de julho de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	DIHOL DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIOS LTDA.
REQUERENTE	OMESMO
INSC. IMOBILIÁRIA	274.408-2
CPF/CNPJ	15.688.526/0001-83
PROCESSO N.	7.579/2018

NL	IPTU/TRSD-2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	IRMA CRISTINA GENTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2018 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - JÁ QUENÃO FOI APRESENTADO PROVAS PARA REVISÃO DO VALOR, NÃO FOI IDENTIFICADA QUALQUER INCONSISTÊNCIA NA APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO LANÇADOS NA NL REFERENCIADA, MOTIVO PELO QUAL, FICA MANTIDO O VALOR VENAL DE R\$ 906.703,20, LANÇADO NO EXERCÍCIO DE 2018, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NO § 1º DO ARTIGO 299º E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
REQUERENTE	O MESMO
INSC. IMOBILIÁRIA	399.393-0
CPF/CNPJ	13.927.629/0001-23
PROCESSO N.	7.694/2018
NL	IPTU/TRSD-2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	IRMA CRISTINA GENTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2018 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - JÁ QUENÃO FOI APRESENTADO PROVAS PARA REVISÃO DO VALOR, NÃO FOI IDENTIFICADA QUALQUER INCONSISTÊNCIA NA APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO LANÇADOS NA NL REFERENCIADA, MOTIVO PELO QUAL, FICA MANTIDO O VALOR VENAL DE R\$ 1.259.647,40, LANÇADO NO EXERCÍCIO DE 2018, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NO § 1º DO ARTIGO 299º E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 03 de julho de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	DIHOL DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO E HOTELARIA LTDA
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	274.412-0
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	15.688.526/0001-83
PROCESSO Nº.	7.589/2018
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD DE 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA
E M E N T A	IPTU/TRSD. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2018. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM O MERCADO IMOBILIÁRIO. FUNDAMENTO NAS LEIS 8.473/2013 E 7.186/2006.

CONTRIBUINTE	NILTON CELESTINO DE JESUS
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	781.157-8
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	282.117.315-68
PROCESSO Nº.	7.600/2020
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD DE 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA
E M E N T A	IPTU/TRSD. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2020. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM O MERCADO IMOBILIÁRIO. FUNDAMENTO NAS LEIS 8.473/2013 E 7.186/2006.

CONTRIBUINTE	DIHOL DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO E HOTELARIA LTDA
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	274.436-8
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	15.688.526/0001-83
PROCESSO Nº.	7.689/2018
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD DE 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA

JULGADOR:	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA
E M E N T A	IPTU/TRSD. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2018. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM O MERCADO IMOBILIÁRIO. FUNDAMENTO NAS LEIS 8.473/2013 E 7.186/2006.

Salvador, 03 de julho de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	SANTA EMÍLIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
REQUERENTE	DIHOL DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO E HOTELARIA LTDA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	527.123-1
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	03.174.517/0001-95
PROCESSO Nº.	7.812/2018
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD DE 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA
E M E N T A	IPTU/TRSD. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2018. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM O MERCADO IMOBILIÁRIO. FUNDAMENTO NAS LEIS 8.473/2013 E 7.186/2006.

CONTRIBUINTE	JOAO CARLOS MOREIRA REISDORFER
REQUERENTE	ANTONIO JUNQUEIRA DA MOTA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	882.648-0
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	802.570.035-68
PROCESSO Nº.	9.303/2018
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD DE 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA
E M E N T A	IPTU/TRSD. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2018. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM O MERCADO IMOBILIÁRIO. FUNDAMENTO NAS LEIS 8.473/2013 E 7.186/2006.

CONTRIBUINTE	SANTA EMÍLIA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA
REQUERENTE	DIHOL DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO E HOTELARIA LTDA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	527.123-1
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	03.174.517/0001-95
PROCESSO Nº.	10.251/2017
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD DE 2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA
E M E N T A	IPTU/TRSD. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2017. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM O MERCADO IMOBILIÁRIO. FUNDAMENTO NAS LEIS 8.473/2013 E 7.186/2006.

Salvador, 03 de julho de 2020.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA****- DECRETO 7047/1984****RECURSO / CONCURSO - INDEFERIDO**

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
1002/2020	SEMGE	ERICK OLIVEIRA VEIGA

CORREÇÃO MONETÁRIA INSALUBRIDADE - INDEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
14824/2018	SMS	GABRIELA GOTTSCHALD NEVES

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 03 de julho de 2020.

EDUARDO MERLIN
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA N.º 199/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designado a partir de 01/06/2020, o servidor WELDER PINHEIRO DE ARAUJO, mat. n.º 3123239, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO II, A3, grau 53, da USF Humberto Castro Lima - Pernambuezinho, do Distrito Sanitário Cabula/Beirú, durante o impedimento legal da titular GRACIELA GUIMARAES DE JESUS, mat. 3150810, por motivo de Licença Maternidade, pelo período de 89 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 25 de junho de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 201/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 18, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Dispensar o servidor JUTÁI CONCEIÇÃO LISBOA, mat. n.º 984131, da Função de Confiança de SUPERVISOR DE CAMPO, grau 61, da Coordenadoria do Centro do Controle de Zoonoses, da Diretoria de Vigilância da Saúde, desta Secretaria Municipal da Saúde, e designar, para exercer a mesma função, LUCIANO SILVA ARAÚJO, mat. n.º 984123, desta Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 02 de julho de 2020

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 202/2020

O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no capítulo IV da Lei Municipal n.º 8.631 de 25 de julho de 2014 e na Seção II do Decreto Municipal n.º 28.232 de 28 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Entidade qualificada como Organização Social - OS para atuar na Gestão, Planejamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde no Hospital Família Sagrada, na forma estabelecida no Contrato de Gestão n.º 300/2020 firmado entre o Município/ Secretaria Municipal de Saúde e a Organização Social (OS): ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE.

Art. 2º A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização ao Contrato será composta pelos servidores: Ivan de Mattos Paiva Filho - matrícula n.º 3121017, que a presidirá, Aline Ribas Florêncio - matrícula n.º 989642 e Jurandir de Antão Costa - matrícula 992293.

Art. 3º Cabe à Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do contrato, assim constituída, além das competências previstas na Lei n.º 8.666/1993, Lei n.º 8.631/2014, e Decreto n.º 28.232/2016, o que segue:

I - Receber os Relatórios e Prestação de Contas da Organização Social acerca da execução do Contrato de Gestão n.º 300/2020 na forma estabelecida;

II - Analisar, avaliar e emitir parecer técnico acerca dos resultados alcançados pela OS na execução do Contrato;

III - Encaminhar Relatórios de Acompanhamento SMS ao titular e ao Órgão Deliberativo da OS, até o último dia do mês subsequente ao encerramento, de cada mês, do exercício financeiro para conhecimento e ajuste que se façam necessários;

IV - Dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões;

V - Comunicar ao titular da SMS, acerca de qualquer irregularidade na utilização dos recursos ou bens relacionados ao Contrato em tela.

Parágrafo único. A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato poderá realizar diligências a qualquer tempo, para verificar a autenticidade das informações apresentadas ou para dar cumprimento ao disposto neste artigo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 02 de julho de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 203/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria n.º 151 de 20 de abril de 2020,

RESOLVE:

Designar o servidor JURANDIR DE ANTÃO COSTA, matrícula n.º 992293, para substituir a servidora SHEILA ARAUJO MATOS, mat. n.º 3153844 na Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Entidade qualificada como Organização Social - OS, publicada no Diário Oficial do Município n.º 7.631, de 20 de abril de 2020, sendo mantidos os demais membros da referida Comissão, bem como os seus dispositivos legais.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 02 de julho de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 204/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria n.º 150 de 20 de abril de 2020,

RESOLVE:

Designar o servidor JURANDIR DE ANTÃO COSTA, matrícula n.º 992293, para substituir a servidora SHEILA ARAUJO MATOS, mat. n.º 3153844 na Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Entidade qualificada como Organização Social - OS, publicada no Diário Oficial do Município n.º 7.631, de 20 de abril de 2020, sendo mantidos os demais membros da referida Comissão, bem como os seus dispositivos legais.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 02 de julho de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 205/2020

Prorroga o prazo da Portaria Municipal SMS n.º 188/2020.

O Secretário Municipal da Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 15 (quinze) dias o prazo da vigência da Portaria Municipal SMS n.º 188/2020, publicada no Diário Oficial do Município n.º 7.684, de 11 a 12/06/2020;

Art. 2º As demais cláusulas da Portaria Municipal n.º 182/2020, permanecem inalteradas.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 03 de julho de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE

**DESPACHOS FINAIS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
DECRETO N.º 7047/1984 - LICENÇA PRÊMIO
DEFERIDO**

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUENIO
19/2020	JEANE ROCHA PAIXÃO	2º

Salvador, 03 de julho de 2020.

LUIS CARLOS MARQUES DA HORA
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

PORTARIA N.º 204/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal N.º 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei n.º 8.915/2015, no Decreto n.º 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo n.º 5911000000 - 50386 / 2018 de 18/10/2018, referente à **Licença Ambiental n.º 2020-SEDUR/CLA/LU-103**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Ambiental Unificada, pelo prazo de 03 (três) anos, a **CLARO S.A.**, inscrita no CNPJ: 40.432.544/0081-21, com sede Avenida Tancredo Neves, n.º 450, Edifício Suarez Trade, Sala 2.402, Caminho das Árvores, Salvador-BA, para **ERB BACAJO**, situada na Rua Beira Rio de Cima, s/n.º, CEASA, sob coordenadas geográficas 12º49'52,70"S e 38º22'48"O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

I. Qualquer mudança promovida na atividade (ampliação, encerramento, alteração da atividade),

PORTARIA Nº 206/2020

durante vigência desta licença ambiental, que venha a alterar a condição original licenciada, deverá ser previamente informada e aprovada pela SEDUR;

II. A empresa deverá adotar as recomendações constantes na Lei Municipal 5.354/1998 e alterações, que dispõe sobre sons urbanos, fixa níveis e horários em que será permitida sua emissão, cria a licença para utilização sonora e dá outras providências

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPAM nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 02 de julho de 2020.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 205/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº 5911000000 - 50369 / 2018 de 18/10/2018, referente à **Licença Ambiental nº 2020-SEDUR/CLA/LU-104**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Ambiental Unificada, pelo prazo de 03 (três) anos, a **CLARO S.A.**, inscrita no CNPJ: 40.432.544/0081-21, com sede Avenida Tancredo Neves, nº 450, Edifício Suarez Trade, Sala 2.402, Caminho das Árvores, Salvador-BA, para **BASDR33**, situada na Avenida Otávio Mangabeira, nº 599, Condomínio Praia Bella - Pituba, sob coordenadas geográficas 13°00'33,89"S e 38°27'49,52"O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes: I. Qualquer mudança promovida na atividade (ampliação, encerramento, alteração da atividade), durante vigência desta licença ambiental, que venha a alterar a condição original licenciada, deverá ser previamente informada e aprovada pela SEDUR;

II. A empresa deverá adotar as recomendações constantes na Lei Municipal 5.354/1998 e alterações, que dispõe sobre sons urbanos, fixa níveis e horários em que será permitida sua emissão, cria a licença para utilização sonora e dá outras providências;

III. Apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias, fotos comprobatórias da fixação de placas de sinalização, no acesso ao site, informando a restrição de acesso e advertência quanto a radiação eletromagnética, de acordo com o especificado na NT 02/03 aprovada pela Resolução CEPAM3.190/03.

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPAM nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 02 de julho de 2020.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº 5911000000 - 50385 / 2018 de 18/10/2018, referente à **Licença Ambiental nº 2020-SEDUR/CLA/LU-105**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Ambiental Unificada, pelo prazo de 03 (três) anos, a **CLARO S.A.**, inscrita no CNPJ: 40.432.544/0081-21, com sede Avenida Tancredo Neves, nº 450, Edifício Suarez Trade, Sala 2.402, Caminho das Árvores, Salvador-BA, para **ERB BACEN29**, situada na Rua Marujos do Brasil, nº 80, Edifício Cidade de Cachoeira - Nazaré, sob coordenadas geográficas 12°58'52,82"S e 38°30'33,55"O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

I. Qualquer mudança promovida na atividade (ampliação, encerramento, alteração da atividade), durante vigência desta licença ambiental, que venha a alterar a condição original licenciada, deverá ser previamente informada e aprovada pela SEDUR;

II. A empresa deverá adotar as recomendações constantes na Lei Municipal 5.354/1998 e alterações, que dispõe sobre sons urbanos, fixa níveis e horários em que será permitida sua emissão, cria a licença para utilização sonora e dá outras providências;

III. Apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias, fotos comprobatórias da fixação de placas de sinalização, no acesso ao site, informando a restrição de acesso e advertência quanto a radiação eletromagnética, de acordo com o especificado na NT 02/03 aprovada pela Resolução CEPAM3.190/03.

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPAM nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 02 de julho de 2020.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 207/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº 5911000000 - 40111 / 2019 de 29/08/2019, referente à **Licença Ambiental nº 2020-SEDUR/CLA/LU-106**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Ambiental Unificada, pelo prazo de 03 (três) anos, a **CLARO S.A.**, inscrita no CNPJ: 40.432.544/0081-21, com sede na Rua Altino Serbeto de Barros, nº 348, Térreo - Pituba, Salvador-BA, para **BAAMA79**, situada na Rua Teixeira Barros, s/nº - Parque Bela Vista, sob coordenadas geográficas 12°59'16,10"S e 38°28'39,68"O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

I. Qualquer mudança promovida na atividade (ampliação, encerramento, alteração da atividade), durante vigência desta licença ambiental, que venha a alterar a condição original licenciada, deverá ser previamente informada e aprovada pela SEDUR;

II. A empresa deverá adotar as recomendações constantes na Lei Municipal 5.354/1998 e alterações, que dispõe sobre sons urbanos, fixa níveis e horários em que será permitida sua emissão, cria a licença para utilização sonora e dá outras providências;

III. Apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias, fotos comprobatórias da fixação de placas de sinalização, no acesso ao site, informando a restrição de acesso e advertência quanto a radiação eletromagnética, de acordo com o especificado na NT 02/03 aprovada pela Resolução CEPAM 3.190/03.

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do

parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPAM nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3.º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4.º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5.º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 02 de julho de 2020.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 208/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº 5911000000 - 50360 / 2018 de 18/10/2018, referente à **Licença Ambiental nº 2020-SEDUR/CLA/LU-107**,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Ambiental Unificada, pelo prazo de 03 (três) anos, a **CLARO S.A.**, inscrita no CNPJ: 40.432.544/0081-21, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 450, Edifício Suarez Trade, Sala 2402 - Caminho das Árvores, Salvador-BA, para **BACEN30**, situada na Rua Castro Neves, nº 32 - Matatu, sob coordenadas geográficas 12º58'29,75"S e 38º29'57,84"O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

I. Qualquer mudança promovida na atividade (ampliação, encerramento, alteração da atividade), durante vigência desta licença ambiental, que venha a alterar a condição original licenciada, deverá ser previamente informada e aprovada pela SEDUR;

II. A empresa deverá adotar as recomendações constantes na Lei Municipal 5.354/1998 e alterações, que dispõe sobre sons urbanos, fixa níveis e horários em que será permitida sua emissão, cria a licença para utilização sonora e dá outras providências;

III. Apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias, fotos comprobatórias da fixação de placas de sinalização, no acesso ao site, informando a restrição de acesso e advertência quanto à radiação eletromagnética, de acordo com o especificado na NT 02/03 aprovada pela Resolução CEPAM 3.190/03

Art. 2.º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPAM nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3.º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4.º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5.º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data dasua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 02 de julho de 2020.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Na Retificação da Relação de Autos de Infração publicada no **Diário Oficial Nº 6.886, fl. 13 de 29/07/2017**, na tabela de AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA do dia 12/07/2017, no que tange ao nome do autuado, AI 314636, referente ao PR 30500/17, **onde se lê: ZÉ MILTON RIBEIRO** **leia-se: JOSE MILTON ROSARIO RIBEIRO**.

Na Retificação da Relação de Autos de Infração publicada no **Diário Oficial Nº 6.762, fl. 22 de 18/01/2017**, na tabela de AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA do dia 01/12/2016, no que tange ao nome do autuado, AI 313995, referente ao PR 66255/16, **onde se lê: WILLIAN PEREIRA NASCIMENTO** **leia-se: WILLIAN FERREIRA NASCIMENTO**.

Salvador, 03 de Julho de 2020.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO I, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 187/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/990 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 109/2020

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADELMO DE JESUS BORGES	PR15032/2020	T445201567	INDEFERIDO
AGNALDO COSTA DA PAIXAO	PR15335/2020	T934400730	INDEFERIDO
ALBERICO RAIMUNDO DA SILVA SANTANA	PR15124/2020	R005259455	INDEFERIDO
ALBERTO MATTOS SOLEDADE SANTOS	PR14957/2020	T047502818	INDEFERIDO
ALBERTO SANTOS DA SILVA	PR14730/2020	T933000859	INDEFERIDO
ALEXANDRE DO AMOR DIVINO DE ALMEIDA CARD	PR17424/2020	R005282488	INDEFERIDO
ALEXANDRE FERRAZ DE CARVALHO	PR16105/2020	T436300142	INDEFERIDO
ALINE FERREIRA GOMES	PR15035/2020	T070111860	INDEFERIDO
ALTAMIRO FERREIRA DA CRUZ	PR15245/2020	T898201849	INDEFERIDO
ANA LIVIA FERREIRA DAMASCENO	PR17865/2020	R005319437	INDEFERIDO
ANABAL ALVES DOS SANTOS JUNIOR	PR14930/2020	R005258117	INDEFERIDO
ANABAL ALVES DOS SANTOS JUNIOR	PR14937/2020	R005258899	INDEFERIDO
ANDERSON BARBOSA SANTOS	PR15953/2020	M000038373	INDEFERIDO
ANDERSON TADEU NOGUEIRA SANTOS	PR16340/2020	T933900223	INDEFERIDO
ANDRE LUIS SANTOS VENCIMENTO	PR16009/2020	T916900455	INDEFERIDO
ANGELA NASCIMENTO GOMES	PR15203/2020	T914302455	INDEFERIDO
ANNETE LIBANO DA SILVEIRA	PR15924/2020	R005312021	INDEFERIDO
ANTONIO ALEX FERREIRA DE OLIVEIRA SOUZA	PR15821/2020	R005295029	INDEFERIDO
ANTONIO ALVARO SANTOS ALMEIDA	PR14714/2020	R005313792	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS DE ARAUJO MACEDO	PR17893/2020	R005330496	INDEFERIDO
ARI FONTES TOPASIO DA SILVA JUNIOR	PR18026/2020	R005316228	INDEFERIDO
ARI FONTES TOPASIO DA SILVA JUNIOR	PR18032/2020	T431900062	INDEFERIDO
ARI FONTES TOPASIO DA SILVA JUNIOR	PR18036/2020	R005325850	INDEFERIDO
ARISTOTELES BISPO DE SANTANA GOMES NETO	PR18508/2020	T914302568	INDEFERIDO
ARIVALDO PROTASIO SANTOS	PR15447/2020	T921202990	INDEFERIDO
ARLEIDE NASCIMENTO NEVES	PR17298/2020	R005279033	INDEFERIDO
ARNALDO FONSECA LIMA	PR15282/2020	T921400439	INDEFERIDO
ARTUR ALVES ROCHA	PR17503/2020	T436200341	INDEFERIDO
BRUNO HENRIQUE BARBOSA DOS SANTOS	PR14568/2020	R005249066	INDEFERIDO
BRUNO SILVA SENA	PR17492/2020	T055300208	INDEFERIDO
CAMILLO GARRIDO FERNANDES	PR16631/2020	M000039476	INDEFERIDO
CARLA SOARES SOUZA	PR17452/2020	T068103976	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO HOLANDA AGOSTINHO	PR17674/2020	R005237290	INDEFERIDO
CARLOS VAGNER CAZUQUEL DA SILVA	PR14078/2020	T071606247	INDEFERIDO
CARMELIA SENA BARACHO	PR16163/2020	T432700445	INDEFERIDO
CASSIO MONTEIRO DAS NEVES	PR17577/2020	M000040424	INDEFERIDO
CATHARINA RODRIGUES ALVES GONCALVES	PR17844/2020	R005306058	INDEFERIDO
CLAUDIA MIRANDA FREITAS	PR14975/2020	T071606800	INDEFERIDO
CLEONICE DO NASCIMENTO SILVA	PR17769/2020	T439900631	INDEFERIDO
CRISTIANO NASCIMENTO DANTAS	PR92490/2019	R005201350	INDEFERIDO
CRISTOVAM DE SOUZA OLIVEIRA	PR14742/2020	R005284218	INDEFERIDO
DANIEL BOMFIM DOS SANTOS	PR15788/2020	R005293169	INDEFERIDO
DANIEL BOMFIM DOS SANTOS	PR15771/2020	R005299571	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
DANIEL NETTO GOMES	PR17727/2020	T923801131	INDEFERIDO
DANIEL SANTOS COSTA	PR14902/2020	R005258150	INDEFERIDO
DANIELA ALVES DE SOUZA BARRÓS	PR16894/2020	T892700937	INDEFERIDO
DANIELA VALONE ALVES GUERRA MENDES	PR16260/2020	F001461612	INDEFERIDO
DAVID SILVA MOREIRA DE OLIVEIRA	PR17138/2020	R005274603	INDEFERIDO
DENILSON CARVALHO CESAR	PR14266/2020	R005289314	INDEFERIDO
DIEGO FERNANDO SALOMAO	PR18716/2020	R005341578	INDEFERIDO
DJALMA DE SENA JUNIOR	PR17555/2020	M000039483	INDEFERIDO
DOCE VERAO LTDA	PR17890/2020	M000040602	INDEFERIDO
EDGILSON SAMPAIO PINTO	PR14745/2020	T071606730	INDEFERIDO
EDNALDO FERREIRA DOS SANTOS	PR15219/2020	F001462210	INDEFERIDO
EDNILSON TEIXEIRA DOS SANTOS	PR15959/2020	R005319822	INDEFERIDO
EDSON JOSE ALVES DOS SANTOS	PR14224/2020	T399200292	INDEFERIDO
ELEOGLILDO LUIS DE CARVALHO COSTA	PR15057/2020	T921001175	INDEFERIDO
ELIOMAR FERREIRA SANTOS	PR17293/2020	T918601365	INDEFERIDO
ELY ALVES COSTA	PR17259/2020	R005331274	INDEFERIDO
EMILY CAROLINE NASCIMENTO DE JESUS	PR17662/2020	F001461497	INDEFERIDO
EMPREENDE E PARTIC RIO NEGRO LTDA	PR16946/2020	T933000792	INDEFERIDO
EMPREENHIMENTO RODEIRO S/A	PR17386/2020	M000040749	INDEFERIDO
ENDRO LIMA MOTA	PR12441/2020	T920501364	INDEFERIDO
ERALDO RIBEIRO DOS SANTOS	PR15591/2020	T895902819	INDEFERIDO
ERIK FERREIRA CAMPOS	PR17105/2020	T893800520	INDEFERIDO
FABIO DE HELMAN SILVA DOS SANTOS	PR15574/2020	T933000818	INDEFERIDO
FABIO LEANDRO MENDES DA SILVA	PR16144/2020	T908301241	INDEFERIDO
FAGNER LIMA NUNES	PR15455/2020	M000038384	INDEFERIDO
FELIPE CERQUEIRA DE OLIVEIRA	PR17423/2020	M000040241	INDEFERIDO
FERNANDO SOUSA CASTRO	PR15281/2020	T433700125	INDEFERIDO
FLAVIA HELENA DE MATHEUS GUIDO	PR18017/2020	M000040834	INDEFERIDO
FLAVIO DE CASTRO ESTEVES	PR17944/2020	R005306646	INDEFERIDO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONDE	PR18711/2020	R005333197	INDEFERIDO
GABRIEL PRAZERES DA CUNHA	PR16084/2020	T920400646	INDEFERIDO
GENILDA FELIX TAVARES	PR16341/2020	R005310721	INDEFERIDO
GENILDA FELIX TAVARES	PR16333/2020	R005306534	INDEFERIDO
GILSON AMADO MORAES	PR17930/2020	T401001308	INDEFERIDO
GITOCLECIO DA SILVA SANTOS	PR15751/2020	T930905835	INDEFERIDO
GRACIENE ANTUNES DO NASCIMENTO	PR16448/2020	T906701013	INDEFERIDO
GUILHERME CARVALHO CUNHA	PR18476/2020	T065201996	INDEFERIDO
GUTEMBERG SANTANA DE FREITAS	PR14527/2020	R005254612	INDEFERIDO
HELOISA MARIA CAMPOS DA CRUZ	PR17479/2020	T912205563	INDEFERIDO
IGOR WLADIMIR CAMPOS	PR15491/2020	T144202150	INDEFERIDO
ISABEL CRISTINA MAGALHAES LOPES	PR17918/2020	T935201838	INDEFERIDO
ISABELA DOS SANTOS MOURA	PR15636/2020	R005295906	INDEFERIDO
ITABAJARA VELOSO MORENO	PR16231/2020	T397400641	INDEFERIDO
ITABAJARA VELOSO MORENO	PR16245/2020	M000040203	INDEFERIDO
JACKSON PIRES FERNANDES	PR17736/2020	T918601095	INDEFERIDO
JAQUELINE MOURA SANTANA DAMASCENO	PR14119/2020	T144301555	INDEFERIDO
JEFERSON ALMEIDA DO COUTO	PR17394/2020	M000039227	INDEFERIDO
JOAO DE DEUS PEREIRA DE SANTANA	PR17391/2020	T124400843	INDEFERIDO
JOEL FERREIRA DA LUZ JUNIOR	PR14283/2020	T443800227	INDEFERIDO
JONAS DANIEL DOS SANTOS	PR16074/2020	R005277610	INDEFERIDO
JONAS DANIEL DOS SANTOS	PR16075/2020	F001463231	INDEFERIDO
JONAS UBIRATA NUNES FIUZA	PR15835/2020	T065201658	INDEFERIDO
JORLANDO CANDIDO DE SOUZA	PR17587/2020	R005317276	INDEFERIDO
JOSE CARMO ALVES	PR17914/2020	R005340014	INDEFERIDO
JOSE PEREIRA DE SOUZA	PR16346/2020	R005276483	INDEFERIDO
JOSE ROBERTO BISPO BARRETO	PR17655/2020	R005235478	INDEFERIDO
JOSE TOMAS FRANCO	PR17760/2020	R005238540	INDEFERIDO
JOSE VALTER ARAUJO DA SILVA	PR13187/2020	R005277717	INDEFERIDO
JOSINI MOITINHO CARDOSO DE SA	PR17905/2020	T892700853	INDEFERIDO
JOSUE PEREIRA SILVA FILHO	PR15252/2020	T401001020	INDEFERIDO
JULIANA CAVADAS TEIXEIRA	PR18525/2020	R005346172	INDEFERIDO
JUREMA ARAUJO DE SEIXAS LEAL	PR17825/2020	R005301327	INDEFERIDO
LOCALIZA RENT A CAR S A	PR18538/2020	T073803669	INDEFERIDO
LUA MARIA ARIZE GARCIA PASSOS	PR17412/2020	T908202384	INDEFERIDO
LUIS CARLOS IMPROTA ARAUJO	PR17754/2020	T912204666	INDEFERIDO
LUIZ CARLOS CAMPOS MACHADO JUNIOR	PR17747/2020	M000038395	INDEFERIDO
LUIZ EUGENIO FROES DE CASTRO ALVES	PR16493/2020	R005269777	INDEFERIDO
LUIZ SERGIO PASSOS BORGES	PR17670/2020	T234900445	INDEFERIDO
LUPA TRANSPORTES COM E SERVICOS LTDA EPP	PR16296/2020	R005302651	INDEFERIDO
LUPA TRANSPORTES COM E SERVICOS LTDA EPP	PR16311/2020	R005303583	INDEFERIDO
MANON MOTA DE OLIVEIRA	PR14998/2020	R005303162	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
MARCELO IGLEZIAS DE OLIVEIRA	PR15126/2020	T069002820	INDEFERIDO
MARCELO RUGGERI METZGER	PR18548/2020	M900002473	INDEFERIDO
MARCELO RUGGERI METZGER	PR18554/2020	T070111971	INDEFERIDO
MARCIO CERQUEIRA MULLER	PR16189/2020	R005325460	INDEFERIDO
MARIA GORETE NERY CAMPELO	PR13652/2020	T071606793	INDEFERIDO
MARIA SILVA CRUZ	PR15438/2020	T912204456	INDEFERIDO
MARIANA PEREIRA DOS SANTOS	PR17350/2020	R005294033	INDEFERIDO
MARIDALVA SANTOS SOARES	PR15440/2020	T436801171	INDEFERIDO
MARINA FERREIRA DOS SANTOS	PR18571/2020	T916900462	INDEFERIDO
MARINALDO DOS SANTOS MOREIRA	PR18662/2020	R005318174	INDEFERIDO
MARINALVA ROCHA RIBEIRO	PR15858/2020	T432700523	INDEFERIDO
MARIO ROBSON DOS SANTOS COSTA	PR15811/2020	R005295347	INDEFERIDO
MATEUS CHASTINET PITANGUEIRA CONTE	PR15109/2020	T432700512	INDEFERIDO
MICHEL JACKSON DE SOUZA	PR14463/2020	T898201973	INDEFERIDO
MONICA HELENA ALVES RAMIRES	PR14911/2020	F001460166	INDEFERIDO
NELSON MEDRADO BARBOSA CAYRES BRITTO VIE	PR15673/2020	R005268222	INDEFERIDO
NELSON SANTANA DOS SANTOS	PR15066/2020	R005286854	INDEFERIDO
NILDETE LOPES BATISTA	PR15967/2020	R005261509	INDEFERIDO
NILTON BATISTA DOS SANTOS	PR16096/2020	T892700934	INDEFERIDO
ORLANDO AMANCIO COSTA	PR17856/2020	T911500449	INDEFERIDO
PATRICIA DA SILVA LEITE	PR15536/2020	R005285143	INDEFERIDO
PAULO CESAR PINHEIRO PETILO	PR18671/2020	R005326038	INDEFERIDO
PAULO HENRIQUE MACEDO VARAO	PR15374/2020	R005266818	INDEFERIDO
PEDRO FRANCISCO DA SILVA BISNETO	PR15935/2020	M000038525	INDEFERIDO
RAFAEL BARRETO DE ARAUJO SANTOS	PR17615/2020	T018103788	INDEFERIDO
RAMON AMORIM DA SILVA	PR7623/2020	T401502477	INDEFERIDO
REINALDO DA CONCEICAO COELHO	PR15525/2020	M000039731	INDEFERIDO
REINALDO FERREIRA BRITO	PR15784/2020	T897905966	INDEFERIDO
RENERIO PACHECO DE OLIVEIRA NETO	PR17125/2020	T914101575	INDEFERIDO
RHAMON CARVALHO MACHADO DA SILVA	PR18338/2020	T930101317	INDEFERIDO
ROBERTO CARLOS MENDES DOS SANTOS	PR15327/2020	R005261421	INDEFERIDO
ROBERTO DE JESUS COELHO	PR15278/2020	R005296365	INDEFERIDO
ROBSON LUIS SOUZA DANTAS	PR14628/2020	T931400959	INDEFERIDO
RODRIGO PINHEIRO ARAUJO	PR15641/2020	R005274953	INDEFERIDO
ROGERIO DOS SANTOS TORQUATO SILVA	PR17713/2020	T030900468	INDEFERIDO
ROGERIO VILAS BOAS	PR14200/2020	T143601181	INDEFERIDO
ROGERIO VILAS BOAS	PR14206/2020	T439701007	INDEFERIDO
RONALDO DE PAULA	PR15761/2020	R005291522	INDEFERIDO
SAMIA ARANTES GOMES	PR17514/2020	T908301221	INDEFERIDO
SAMILE ARAUJO MACHADO FIGUEIREDO	PR15021/2020	R005303568	INDEFERIDO
SAULO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	PR14799/2020	T932200082	INDEFERIDO
SERGIO LUIS VARELA DA SILVA	PR18466/2020	T914802690	INDEFERIDO
SERGIO PASTORI DE FIGUEIREDO	PR15342/2020	T931401356	INDEFERIDO
SERGIO RENATO HAGE DE CARVALHO	PR15773/2020	R005268524	INDEFERIDO
SERGIO SILVA VIEIRA	PR15714/2020	T915301212	INDEFERIDO
SILVIO CEZAR FIGUEIREDO DE JESUS	PR14311/2020	T895200206	INDEFERIDO
SINVAL SOARES FONSECA	PR18020/2020	R005353445	INDEFERIDO
SIZINIO BISPO DE SOUZA	PR17562/2020	T436300192	INDEFERIDO
TAIANE DEISE SOUZA SANT ANA	PR15401/2020	T921001154	INDEFERIDO
TAYNARA BEATRIZ CARDOSO MENDES TORRES	PR18638/2020	R005351382	INDEFERIDO
THIAGO SENA LOBO	PR16649/2020	T924201934	INDEFERIDO
VALDEMIR ALMEIDA	PR15593/2020	R005319448	INDEFERIDO
VERONICA JAQUELINE DE M FLORIANO	PR15857/2020	R005257324	INDEFERIDO
VITORIO MARCHESINI JUNIOR	PR15291/2020	R005258546	INDEFERIDO
WASHINGTON COSTA GUIMARAES	PR17677/2020	T400901062	INDEFERIDO
WASHINGTON LUIS QUEIROZ DOS SANTOS	PR14613/2020	R005261439	INDEFERIDO
WILLAM PEDRO MAIA DOS SANTOS	PR17764/2020	T234600904	INDEFERIDO
ADRIANA ANDRADE TEIXEIRA	PR14846/2020	R005277666	DEFERIDO
ADSON RAFAEL DOS SANTOS NASCIMENTO	PR14049/2020	T930905825	DEFERIDO
ALDRE DE OLIVEIRA	PR13871/2020	T933000886	DEFERIDO
AMANCIO SOUZA MATOS	PR17977/2020	R005317229	DEFERIDO
ANDRE LUIS SOUZA GUERREIRO	PR15877/2020	T919800800	DEFERIDO
CAMILA TABATA CARDOSO TELES	PR17924/2020	M000041759	DEFERIDO
EVANILTON VICENSOTTI	PR18499/2020	T931402206	DEFERIDO
FLAVIO FREITAS DOS SANTOS	PR15839/2020	R005267592	DEFERIDO
FRANCKTON PAIVA QUIXADA SANTOS TAMANDARE	PR16575/2020	T933700559	DEFERIDO
GUILHERME AUGUSTO O DE ANDRADE	PR16881/2020	T069602772	DEFERIDO
IGOR WLADIMIR CAMPOS	PR17251/2020	T432700321	DEFERIDO
JOSE ARLINDO DE ALMEIDA FILHO	PR14186/2020	R005302297	DEFERIDO
JOSUE DO NASCIMENTO MOURA	PR14321/2020	T444000925	DEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
LORENA DAYANE BRAZ ALVES SOUSA	PR18534/2020	T436300271	DEFERIDO
LUIZ FERNANDO DOS SANTOS	PR14136/2020	R005289580	DEFERIDO
LUIZ FERNANDO DOS SANTOS	PR14143/2020	R005291097	DEFERIDO
LUZIMAR SILVA COUTINHO	PR15528/2020	T437901708	DEFERIDO
MANOEL THEODOMIRO DA SILVA	PR15187/2020	T920002108	DEFERIDO
MANUELE SANTOS OLIVEIRA	PR16029/2020	R005266339	DEFERIDO
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	PR16414/2020	T935201731	DEFERIDO
NAIR RODRIGUES DE ALMEIDA SILVA	PR17331/2020	T908301228	DEFERIDO
NOELLY DA SILVA SOUZA	PR17650/2020	R005295927	DEFERIDO
ROBSON FERREIRA COSTA	PR15958/2020	T935800509	DEFERIDO
ROQUE NUNES DOS SANTOS	PR15085/2020	M000040162	DEFERIDO
WASHINGTON SILVA SANTOS	PR17516/2020	R005294535	DEFERIDO
ALEX BARRETO SANTOS	PR18433/2020	R005409286	ADVERTÊNCIA
ANDERSON BORGES FALCAO	PR14627/2020	R005255094	ADVERTÊNCIA
ANDRE DE SOUZA SANTOS	PR15434/2020	R005302998	ADVERTÊNCIA
ARIOMAR RIOS MARTINS	PR17938/2020	T438801029	ADVERTÊNCIA
CLAUDIA SIMON COSTA CORREA	PR14633/2020	T436801321	ADVERTÊNCIA
DANIEL MENEZES DE LIMA	PR17777/2020	R005265252	ADVERTÊNCIA
DANIEL VINICIO JESUS SANTOS	PR14193/2020	R005257208	ADVERTÊNCIA
DILSON TANAJURA MOREIRA	PR15508/2020	R005284447	ADVERTÊNCIA
DOUGLAS MACHADO DE OLIVEIRA	PR16069/2020	R005263499	ADVERTÊNCIA
EDVAN DE ALMEIDA SANTOS	PR15742/2020	R005273603	ADVERTÊNCIA
ELIANE SILVA SANTOS	PR15913/2020	R005266701	ADVERTÊNCIA
ESTANISLAU LAGO BISPO	PR16284/2020	R005264652	ADVERTÊNCIA
FELIPE DA SILVA COSTA LOUREIRO	PR17774/2020	R005299634	ADVERTÊNCIA
GEDEON TEIXEIRA DA CONCEICAO	PR17960/2020	T893403206	ADVERTÊNCIA
GERALDO BISPO DA SILVA FILHO	PR15733/2020	R005264399	ADVERTÊNCIA
GERALDO FERREIRA DE FREITAS	PR14853/2020	R005258647	ADVERTÊNCIA
IRAILDES SOUZA DE JESUS SIMOES	PR14299/2020	R005293149	ADVERTÊNCIA
IRAN FREITAS OLIVEIRA	PR14555/2020	R005288666	ADVERTÊNCIA
JAILTON DA SILVA SOUSA	PR15524/2020	R005312379	ADVERTÊNCIA
JAMERSSON CRUZ SILVA	PR15192/2020	R005274586	ADVERTÊNCIA
JAQUESON SILVA DO AMOR DIVINO	PR17985/2020	R005383914	ADVERTÊNCIA
JASSON DE JESUS E SILVA	PR15269/2020	R005261466	ADVERTÊNCIA
JEFERSON DA SILVA NASCIMENTO	PR14502/2020	R005313719	ADVERTÊNCIA
JOANDERSON SANTOS CARDOSO	PR14599/2020	R005259431	ADVERTÊNCIA
JOCASTA ASSIS ALVES	PR16516/2020	T936100315	ADVERTÊNCIA
JOILSON NOGUEIRA DE OLIVEIRA	PR15529/2020	T914802527	ADVERTÊNCIA
JOSE ANTONIO DE SOUZA ARAUJO	PR15764/2020	R005277032	ADVERTÊNCIA
JOSE CREUDO DA SILVA	PR15467/2020	R005294742	ADVERTÊNCIA
JOSE LUIZ ANDRADE DOS SANTOS	PR15518/2020	R005285610	ADVERTÊNCIA
JOSE SANTOS BISPO	PR15554/2020	R005321563	ADVERTÊNCIA
JOSENILSON SOUZA DOS SANTOS	PR17694/2020	R005252123	ADVERTÊNCIA
JOWETT SANTOS BITENCOURT	PR17609/2020	T891800772	ADVERTÊNCIA
LAIS PEREIRA SANTOS	PR15982/2020	R005263949	ADVERTÊNCIA

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
LEO REIS DA ASSUNCAO	PR15292/2020	T436700253	ADVERTÊNCIA
LITIANO MOURA CABRAL	PR14983/2020	R005277197	ADVERTÊNCIA
LOURIVANDO SOUTO PEREIRA	PR15321/2020	R005320358	ADVERTÊNCIA
LUCIANNE MELO MARINHO	PR15553/2020	R005257652	ADVERTÊNCIA
LUIZ CARLOS CAMPOS MACHADO JUNIOR	PR17683/2020	R005244830	ADVERTÊNCIA
MARCOS BENTO CAZUMBA	PR15368/2020	R005267312	ADVERTÊNCIA
PAULA DO NASCIMENTO BATISTA DOS ANJOS	PR17704/2020	R005270116	ADVERTÊNCIA
PAULO CESAR ALMEIDA PURIDADE	PR15500/2020	T914802460	ADVERTÊNCIA
PEDRO ARSENIO PEIXINHO GUIMARAES	PR17634/2020	R005309832	ADVERTÊNCIA
RAFAEL FLORENCIO DA COSTA PONDE	PR15391/2020	R005298903	ADVERTÊNCIA
RENATA GARRIDO GOES	PR14990/2020	R005259159	ADVERTÊNCIA
ROBERTO DOS SANTOS	PR15555/2020	R005292666	ADVERTÊNCIA
ROBERTO SALOMAO GIDI FILHO	PR16383/2020	R005271783	ADVERTÊNCIA
ROBERVAL GOIS DE JESUS	PR14279/2020	R005251633	ADVERTÊNCIA
ROBSON VIEIRA SANTOS	PR16390/2020	R005269120	ADVERTÊNCIA
UENDEL DUARTE MATOS	PR17046/2020	T931401124	ADVERTÊNCIA
WAGNER LOPES CORREIA	PR14167/2020	R005276317	ADVERTÊNCIA
WASHINGTON BONFIM LINO DA CRUZ	PR16979/2020	R005295414	ADVERTÊNCIA
YACIMAR VIEIRA DE OLIVEIRA	PR15472/2020	R005273591	ADVERTÊNCIA

Salvador, Quinta-feira, 2 de Julho de 2020

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

PORTARIA Nº 28/2020

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 26.299, de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de **06/07/2020**, o servidor **GIOVANNI ARCHANJO DOS SANTOS**, matrícula nº 3018739, do Cargo em Comissão de Gerente III, Grau 56, da Gerência de Obras de Proteção de Encostas, da Diretoria de Execução de Obras, enomear para exercer o mesmo cargo **RAIMUNDO BENEDITO ALVES LEITE**.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 01 de julho de 2020.

JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO
Superintendente

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº150/2020 - PROC: 370/2020 - SEMGE, cujo objeto é elaboração de registro de preços de impressos gráficos - (CARTÃO DE REGISTRO INDIVIDUAL) -SMS, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 15/07/2020; abertura no dia 16/07/2020 às 09:00h e início da disputa no dia 16/07/2020 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 03 de julho de 2020.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº151/2020 - PROC: 281/2020 - SEMGE, cujo objeto é elaboração de registro de preços para aquisição de soluções - (ÁLCOOL ETILICO LÍQUIDO 70%), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 17/07/2020; abertura no dia 20/07/2020 às 09:00h e início da disputa no dia 20/07/2020 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 03 de julho de 2020.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2020

PROCESSO: 273/2020.

DISPENSA: 041/2020.

OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Estrada de Campinas, nº 16, térreo, 1º e 2º pavimento, 1º e 2º subsolo - São Caetano.

LOCADOR: Ademilton Crispiniano Brasil.

CPF: 141.849.585-91.

VALOR MENSAL: 30.000,00 (trinta mil reais).

PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.

DATA DE AUTORIZAÇÃO: 30/06/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMPRE	242200	33.90.36	0.2.29.000037	30.000,00

Salvador, 03 de julho de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 21/2020**

PROCESSO Nº 45/2020 - COGEL
EMPRESA: CUBO ICE DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ Nº 10.816.212/0001-03.
OBJETO: Aquisição de 600 garrafas de água mineral -500ml.
VALOR GLOBAL: R\$ 600,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 250102; Elemento de Despesa: 33.90.30, Fonte de Recurso .000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 29 da lei 13.303/2016.
HOMOLOGAÇÃO: 03.07.2020.

Salvador, 03 de julho de 2020

EUDE LIMA SANTANA
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga os resultados das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 080/2020

Processo n.º 24.468/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	01	73.000,00
	03	7.360,00
	05	50.000,00
	08	8.800,00
	09	10.500,00
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	02	63.954,00
MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA	06	81.990,00
UNI HOSPITALAR CEARA LTDA	07	226.530,00
TOTAL		522.134,00

Os lotes 04 e 10 foram fracassados.

Critério de Julgamento: Menor Preço

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/07/2020.

Pregão Eletrônico - SMS n.º 137/2020

Processo n.º 045/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	01	108.015,00
	02	12.528,00
	03	1.050,00
	04	990,00
	05	33.461,25
TOTAL		156.044,25

Critério de Julgamento: Menor Preço

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/07/2020.

]Salvador, 03 de julho de 2020.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, Lei 13.979/2020, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 201/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULA NUTRICIONAL.

Processo n.º 7.378/2020

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 20/07/2020 até às 10:00 horas do dia 21/07/2020-SMS

Abertura das Propostas:21/07/2020 às 10:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços:21/07/2020 às 11:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 202/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

Processo n.º 8.158/2020

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 20/07/2020 até às 14:00 horas do dia 21/07/2020-SMS

Abertura das Propostas:21/07/2020 às 14:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços:21/07/2020 às 15:00 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 03 de julho de 2020.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, através da Comissão Setorial Especial de Licitação - COSEL, instituída pela Portaria n.º 120/2020, publicada no DOM n.º 7.696 de 22 de junho de 2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

CONCORRÊNCIA Nº 002/2020

PROCESSO LIMPURB Nº 117/2019

Objeto: Contratação de pessoa jurídica visando a prestação de serviços de gerenciamento de Resíduos da Construção Civil e Resíduos Volumosos, nas etapas de recebimento; triagem; valorização, por meio de técnicas de eficiência de reutilização e reciclagem; destinação ambientalmente adequada de resíduos e disposição final unicamente de rejeitos da construção civil (RCC) e volumosos provenientes do Município do Salvador, em Central de Tratamento de Resíduos, subdividido em 02 (dois) lotes, sob regime de empreitada por preço unitário, de acordo com a prescrição da Lei Federal 12.305/2010 e no conceito de "Cidade Sustentável", conforme especificações contidas no Projeto Básico - Anexo I, do Edital.

A sessão de abertura do certame licitatório ocorrerá conforme designado abaixo:

Data: 10 de agosto de 2020.

Horário: Às 09:30h.

Local: sala da COSEL (Sede administrativa da LIMPURB), situada na BR-324, Km 618, Oeste, Porto Seco Pirajá, Salvador/BA, CEP: 41.233-030.

O Edital e demais informações acerca da presente licitação serão disponibilizados aos interessados através dos sites www.compras.salvador.ba.gov.br e www.limpurb.salvador.ba.gov.br.

Informações complementares podem ser solicitadas através do e-mail: atendimento_cosel@salvador.ba.gov.br e do telefone: (71) 3202-5022.

Salvador, 03 de julho de 2020.

VITOR RAMOS COSTA DÓREA
Presidente da COSEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº. 154/2020 - SEMUR

EMPRESA: ALBERICO DA CONCEIÇÃO SOARES

OBJETO: Prestação de serviço de travessia de barco sendo 30 diárias para de Ilha de Maré e suas localidades, com saída e retorno em São Tomé de Paripe, para atender às demandas da SEMUR.

VALOR TOTAL: R\$ 10.470,00 - Dez mil quatrocentos e setenta reais

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 14.122.0016.0501.250107;

Elemento de Despesa 3.3.90.39;

FONTE: 000.

AMPARO LEGAL: Lei n.º 8.666/93, art. 24, inciso II.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/07/2020

Salvador, 03 de julho de 2020

OILDA REJANE SILVA FERREIRA
Secretária Municipal

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas (SEINFRA), representada pela Comissão Setorial de Licitação - COSEL, constituída pela Portaria n.º 11/2020, de 06 de maio de 2020, com base

na Lei federal 8.666/1993, Lei Municipal nº 4.484/1992, esta, no que couber, e na Lei complementar 123/06, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

LICITAÇÃO: nº 005/2020 - SEINFRA

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 004/2020 - SEINFRA - Processo Administrativo nº 477/2020-SEINFRA.

TIPO: Técnica e Preço.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para execução de Projeto de Trabalho Social, referente ao **CT 192.794-34/2006**, em conformidade com o descrito na **2ª Reprogramação do Projeto de Trabalho Social**, junto à comunidade envolvida nas intervenções urbanísticas realizadas na localidade de Baixa Fria, em São Marcos / Pau da Lima, no município de Salvador/BA, conforme especificado no Edital e seus anexos.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Auditório da TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito de Salvador, situado à Avenida Vale dos Barris, nº 501, Barris - Salvador/Bahia.

DATA E HORA DE ENTREGA E ABERTURA: 07 de agosto de 2020, às 10hs (horário oficial de Salvador/BA - Brasil).

O Edital da Licitação encontra-se à disposição dos interessados nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e na sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA - localizado à Av. Vale dos Barris, nº 125, Barris, Salvador/BA, no horário de 09h às 11:30h e das 13h30 às 16h30. Telefone de contato (71) 3202-4636 e/ou (71) 3202-4644.

Salvador, 03 de julho de 2020.

NEY SOBRINHO CHAVES
Presidente da Comissão

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 041/2020

PROCESSO: 273/2020.

CONTRATO: 041/2020.

OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Estrada de Campinas, nº 16, térreo, 1º e 2º pavimento, 1º e 2º subsolo - São Caetano.

LOCADOR: Ademilton Crispiniano Brasil.

CPF: 141.849.585-91.

VALOR MENSAL: 30.000,00 (trinta mil reais)

PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.

DATA ASSINATURA: 03/07/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMPRE	242200	33.90.36	0.2.29.000037	30.000,00

Salvador, 03 de julho de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2019

PROCESSO: 287/2020.

CONTRATO: nº 151/2019.

OBJETO: O presente aditivo tem por finalidade o **acréscimo** do contrato 151/2019, impactando em 10,656182% no valor global do contrato, representando um acréscimo global de R\$ 460.320,00 (quatrocentos e sessenta mil, trezentos e vinte reais), alterando assim o valor global de R\$ 4.319.745,84 (quatro milhões, trezentos e dezenove mil, setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), para R\$ 4.780.065,84 (quatro milhões, setecentos e oitenta mil, sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

AMPARO LEGAL: Lei 8.666/1993, no artigo 65, inciso I, alínea b e seu parágrafo 1º.

CONTRATADA: REALIZA TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA.

CNPJ/MF sob nº 00.215.234/0001-56.

DATA DE ASSINATURA: 03 de julho de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
GABP	250127	3.3.90.39	0.1.00
SEMPRE-NOF	250119	3.3.90.39	0.1.00

Salvador, 03 de julho de 2020

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2019

PROCESSO: 10323/2019.

CONTRATO nº: 033/2019.

OBJETO: Acréscimo de postos de impressão e volume de impressão para atender demanda da SEINFRA, passando o valor global do contrato de R\$ 471.909,60 (quatrocentos e setenta e um mil novecentos e nove reais e sessenta centavos), para **R\$ 481.556,40 (quatrocentos e oitenta e um mil quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)**.

LEI FEDERAL: 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

CONTRATADA: SIMPRESS COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A.

CNPJ/MF sob nº 07.432.517/0001-07

DATA DE ASSINATURA: 03 de julho de 2020.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEINFRA	250430	33.90.40	0.1.00

Salvador, 03 de julho de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2018

PROCESSO: 10323/2019.

CONTRATO nº: 107/2018.

OBJETO: Acréscimo de postos de impressão e volume de impressão, bem como cessão de 1.125 (mil cento e vinte e cinco) copias coloridas tipo B da Casa Civil, para atender demanda da SEINFRA, passando o valor global do contrato de R\$ 198.633,60 (cento e noventa e oito mil seiscentos e trinta e três reais e sessenta centavos), para R\$ 213.230,40 (duzentos e treze mil duzentos e trinta reais e quarenta centavos).

LEI FEDERAL: 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

CONTRATADA: SIMPRESS COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A.

CNPJ/MF sob nº 07.432.517/0001-07

DATA DE ASSINATURA: 03 de julho de 2020.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEINFRA	250430	33.90.40	0.1.00
CASA CIVIL	250407	33.90.40	0.1.00

Salvador, 03 de julho de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 470/2020

PROCESSO: 1395/2020.

CONTRATO nº 119/2018.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL: nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 166/2018 de 28/08/2018.

CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 02 de julho de 2020.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SECIS	250433	33.90.40	0.1.00	7.501,32

Salvador, 03 de julho de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 474/2020

PROCESSO: 10323/2019

CONTRATO: 107/2018

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 245/2017

CONTRATADA: Simpress Comercio Locação e Serviços S/A.

DATA DE ASSINATURA: 03 de julho de 2020.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEINFRA	250430	33.90.40	0.1.00	1.328,90
CASA CIVIL	250407	33.90.40	0.1.00	1.766,40

Salvador, 03 de julho de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 475/2020

PROCESSO: 10.323/2019

CONTRATO: 033/2019

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 245/2017 de 28 de fevereiro de 2018.

CONTRATADA: Simpress Comercio Locação e Serviços S/A.

DATA DE ASSINATURA: 03 de julho de 2020.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEINFRA	250430	33.90.40	0.1.00	803,90

Salvador, 03 de julho de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 478/2020

PROCESSO Nº 287/2020

CONTRATO Nº 151/2019

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento

LEI FEDERAL Nº 8.666/93

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

PREGÃO ELETRÔNICO: nº 255/2018, 23 de setembro de 2019

CONTRATADA: REALIZA TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 03 de julho de 2020.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
GABP	216000 263017	33.90.39	0.1.00 2.1.00	35.940,00
SEMPRE-NOF	250119	33.90.39	0.1.00	19.180,00

Salvador, 03 de julho de 2020

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 01/2019**

PROCESSO Nº: 51/2020- COGEL

LOCADOR: CLEUDETE COIMBRA DE QUEIROZ; CPF Nº 989.850.945-72

OBJETO: Aditivo de supressão de 18,75% do valor mensal durante seis meses.

ASSINATURA: 03/07/2020.

Salvador, 03 de julho de 2020.

EUDE LIMA SANTANA
Diretor Administrativo Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**RESUMO TERMO ADITIVO Nº 001/2020 AO CONTRATO Nº 051/2019**

CONTRATANTE: PMS/SMED

CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: Salvador Comércio e Serviços de Peças e Acessórios para Veículos Ltda

CNPJ: 02.805.041/0001-80

PROCESSO Nº: 2733/2018

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo seu início em 18 de junho de 2020 e término em 17 de junho de 2021.

OBJETO: Prorrogar o prazo do contrato 051/2019, conforme o artigo 57, inciso II da lei 8666/93, mantidas as condições, quantidades e exigências. O contrato 051/2019 tem por objeto a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças em micro ônibus escolares da frota oficial da Secretaria Municipal da Educação- SMED.

VALOR: R\$ 268.031,50 (duzentos e sessenta e oito mil, trinta e um reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade - 12.365.0001.262100, 12.365.0001.262200, 12.361.0001.243600; Natureza da Despesa - 3.3.90.39; Fonte - 001.

DATA DE ASSINATURA: 17/06/2020

ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Secretaria Municipal da Educação- SMED

VAGNER PAIM DO NASCIMENTO
Salvador Comércio E Serviços De Peças E Acessórios Para Veículos Ltda

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 276/2020**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 366/2019

PROCESSO Nº 11443/2019-2

OBJETO: Registro de preços para aquisição de enxoval hospitalar

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 276/2020

CONTRATADA: RITA DE CÁSSIA SILVA SAMPAIO ME

CNPJ: 34.415.000/0001-74

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 26/06/2020

ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

RITA DE CÁSSIA SILVA SAMPAIO

RITA DE CÁSSIA SILVA SAMPAIO ME

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	MANTA TIPO COBERTOR PARA PACIENTE ADULTO DA UPA 24H MARCA/ FABRICANTE: PROPRIA	UND	31,44
02	MANTA TIPO COBERTOR PARA PACIENTE ADULTO DO PA 24H MARCA/ FABRICANTE: PROPRIA	UND	31,44
03	MANTA TIPO COBERTOR PARA PRONTO ATENDIMENTO PSQUIÁTRICO - PAP MARCA/ FABRICANTE: PROPRIA	UND	31,44
04	LENÇOL DE FORRAÇÃO PARA CAMA HOSPITALAR / UPA 24H PACIENTE ADULTO MARCA/ FABRICANTE: PROPRIA	UND	16,48
05	LENÇOL DE FORRAÇÃO PARA CAMA HOSPITALAR / UPA 24H PACIENTE ADULTO MARCA/ FABRICANTE: PROPRIA	UND	18,00
06	LENÇOL DE FORRAÇÃO PARA CAMA HOSPITALAR / UPA 24H PACIENTE ADULTO MARCA/ FABRICANTE: PROPRIA	UND	26,00
07	LENÇOL HOSPITALAR PARA CAMA PACIENTE ADULTO PA 24H MARCA/ FABRICANTE: PROPRIA	UND	26,00
08	LENÇOL PARA COBRIR PACIENTE ADULTO UPA 24H MARCA/ FABRICANTE: PROPRIA	UND	28,00
09	LENÇOL PARA COBRIR PACIENTE ADULTO UPA 24H MARCA/ FABRICANTE: PROPRIA	UND	28,00
10	LENÇOL PARA COBRIR PACIENTE ADULTO PA 24H MARCA/ FABRICANTE: PROPRIA	UND	28,00
11	LENÇOL DE FORRAÇÃO PARA USO NO PRONTO ATENDIMENTO PSQUIÁTRICO- PAP MARCA/ FABRICANTE: PROPRIA	UND	28,00
12	LENÇOL DE PACIENTE PARA USO NO PA PSQUIÁTRICO- PAP. MARCA/ FABRICANTE: PROPRIA	UND	26,00
13	LENÇOL COM ELASTICO PARA CAMA DE SOLTEIRO - CAPS MARCA/ FABRICANTE: PROPRIA	UND	27,00
14	LENÇOL SEM ELASTICO PARA CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS MARCA/ FABRICANTE: PROPRIA	UND	27,00

Salvador, 03 de julho de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 307/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 008/2020

PROCESSO Nº 19319/2019

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais odontológicos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 307/2020

CONTRATADA: R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI

CNPJ: 19.231.616/0001-00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 26/06/2020

ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

LUCAS MOLITERNO
R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CIMENTO ODONTOLÓGICO FOSFATO DE ZINCO EM PÓ 24GMARCA: LS FABRICANTE: COLTENE	UND	10,62
02	CIMENTO ODONTOLÓGICO FOSFATO DE ZINCO EM LÍQUIDO 10 MLMARCA: LS FABRICANTE: COLTENE	FR	8,21
03	CIMENTO ODONTOLÓGICO RESINOSO UNIVERSAL AUTO-ADESIVOMARCA: ALLCEM CORPO DUPLO 5 GRAMAS FABRICANTE: FGM	UND	239,57
04	CONDICIONADOR DE PORCELANA EM GELMARCA: MAQUIRA FABRICANTE: MAQUIRA	UND	7,63
05	SILICONE POR ADIÇÃO 250 ML MARCA: YELLER PUTTYFABRICANTE: YLLER	UND	260,00
06	SILICONE POR ADIÇÃO 50 ML MARCA: YLLER HD LIGTH FABRICANTE: YLLER	UND	223,60
07	SILICONA DE CONDENSACÃO KIT PASTA DENSA, BISNAGA FLUIDA E CATALISADOR MARCA: PERFIL FABRICANTE: COLTENE	UND	112,30

Salvador, 03 de julho de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 308/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 008/2020
PROCESSO Nº 19319/2019
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais odontológicos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 308/2020
CONTRATADA: ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
CNPJ: 30.082.076/0001-74
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 26/06/2020
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
LUCAS DE MORAIS LADEIRA
ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CARIOESTÁTICO ODONTOLÓGICO FLOURETO DIAMINO DE PRATA 30% PARA ODONTOPEDIATRIA MARCA/ FABRICANTE: BIODINAMICA	UND	12,66

Salvador, 03 de julho de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 309/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 008/2020
PROCESSO Nº 19319/2019
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais odontológicos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 309/2020
CONTRATADA: RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 31.890.783/0001-50
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 26/06/2020
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
ESTEVAM RODRIGUES DA SILVA
RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	FLUOR GEL NEUTRO. MARCA/ FABRICANTE: IODONTOSUL	TB	3,09

Salvador, 03 de julho de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 310/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 008/2020
PROCESSO Nº 19319/2019-1
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais odontológicos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 310/2020
CONTRATADA: R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI
CNPJ: 19.231.616/0001-00
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 26/06/2020
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
LUCAS MOLITERNO
R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CIMENTO ODONTOLÓGICO FOSFATO DE ZINCO EM PÓ 24GMARCA: LS FABRICANTE: COLTENE	UND	10,62
02	CIMENTO ODONTOLÓGICO FOSFATO DE ZINCO EM LÍQUIDO 10 ML MARCA: LS FABRICANTE: COLTENE	FR	8,21
03	CIMENTO ODONTOLÓGICO RESINOSO UNIVERSAL AUTO-ADESIVO MARCA: ALLCEM CORPO DUPLO 5GRAMAS FABRICANTE: FGM	UND	239,57
04	CONDICIONADOR DE PORCELANA EM GEL MARCA: MAQUIRA FABRICANTE: MAQUIRA	UND	7,63

Salvador, 03 de julho de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 316/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 021/2020
PROCESSO Nº 19809/2019
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 316/2020
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 09.090.958/0001-95
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 26/06/2020
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
HARRY DOS SANTOS SUZART JUNIOR
CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	DISPOSITIVO VEDAÇÃO EQUIPO E SERINGA EM POLIETILENO MARCA/ FABRICANTE: RMDESC	UND	0,35
02	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS EM PAPELÃO P MARCA/ FABRICANTE: ORTOFEX	UND	5,12
03	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS EM PAPELÃO M MARCA/ FABRICANTE: ORTOFEX	UND	5,00
04	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS EM PAPELÃO G MARCA/ FABRICANTE: ORTOFEX	UND	5,10
05	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 10 ML COM SISTEMA DE SEGURANÇA MARCA/ FABRICANTE: SOLCARE	UND	0,98
06	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 20 ML COM SISTEMA DE SEGURANÇA MARCA/ FABRICANTE: SOLCARE	UND	1,30

Salvador, 03 de julho de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 332/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 433/2019
PROCESSO Nº 17831/2019
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso (bandagem e curativos)
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 332/2020
CONTRATADA: TECMÉDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 04.021.332/0001-03
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 26/06/2020

ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
VITOR DANIEL COSTA ARCARO
TECMÉDICA HOSPITALAR LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CURATIVO DE HIDROFIBRAS, ESTÉRIL, AGRUPADAS COM 100% DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, POLIURETANO E PRATA IÔNICA 15X15 CM MARCA/ FABRICANTE: AQUACEL FOAM / AG CONVATEC	UND	148,00

Salvador, 03 de julho de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 333/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 433/2019
PROCESSO Nº 17831/2019
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso (bandagem e curativos)
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 333/2020
CONTRATADA: VITABAHIA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 07.046.809/0001-01
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 26/06/2020
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
VITOR CARVALHO ROCHA
VITABAHIA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CURATIVO HIDROGEL SEM ALGINATOMARCA: SOLOSITE FABRICANTE: SMITH E NEPHEW INC	G	0,77

Salvador, 03 de julho de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 334/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 433/2019
PROCESSO Nº 17831/2019
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso (bandagem e curativos)
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 334/2020
CONTRATADA: LM FARMA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 57.532.343/0001-14
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 26/06/2020
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
AGATHA FERNANDA LEMES
LM FARMA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	COMPRESSA NAO ADERENTE 07 X 20CMMARCA/ FABRICANTE: CURATEC COMP EMUL PETROLATUM / LM FARMA	UND	4,00

Salvador, 03 de julho de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 124/2020

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 124/2020, celebrado em 06/04/2020 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e BERILO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - ME
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 10340/2020
OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 05/07/2020 até 02/10/2020, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 203/2020

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 203/2020, celebrado em 08/04/2020 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e HTMG MED SERVIÇOS S LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 10342/2020
OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 07/07/2020 até 04/10/2020, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 099/2020

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 099/2020, celebrado em 30/04/2020 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e JED MED MÉDICOS LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 10346/2020
OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 29/07/2020 até 26/10/2020, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 239/2020

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 239/2020, celebrado em 23/04/2020 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e LIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 10348/2020
OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 22/07/2020 até 19/10/2020, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2018

PROCESSO: Nº 7.942/2020
DO CONTRATO: Acordam as partes em acrescer ao valor mensal atualmente contratado, a partir da data de assinatura, o montante de R\$ 19.297,91 (dezenove mil, duzentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos), por um período de 03 (três) meses, totalizando o valor de R\$ 57.893,73 (cinquenta e sete mil, oitocentos e noventa e sete reais e sete centavos), tendo em vista a Portaria GM/MS nº 827, de 15 de abril de 2020, correspondente a inclusão de procedimentos de complementação de valor se sessão de hemodiálise em pacientes com suspeita ou confirmação de COVID-19 na Tabela de Procedimentos, passando o valor global de R\$ 7.834.734,36 (sete milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, setecentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos), para R\$ 7.892.628,09 (sete milhões, oitocentos e noventa e dois mil, seiscentos e vinte e oito reais e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.122.0002.263000; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14 e 0.1.91.
CONTRATADA: DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA SALVADOR LTDA.
CNPJ: 40.554.552/0001-66.
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2020.
REPRESENTANTE LEGAL: Bruno Santos Haddad.

Salvador, 01 de julho de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 027/2020

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 027/2020, celebrado em 16/01/2020 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e AMG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 5416/2020
OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 15/07/2020 até 12/10/2020, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 047/2020

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 047/2020, celebrado em 23/01/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e CENTER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 5487/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 22/07/2020 até 19/10/2020, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 050/2020

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 050/2020, celebrado em 24/01/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e DOM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 5409/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 25/07/2020 até 22/10/2020, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 041/2020

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 041/2020, celebrado em 17/01/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e JPFMB MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 5417/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 18/07/2020 até 15/10/2020, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 030/2020

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 030/2020, celebrado em 21/01/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e KLAM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 5891/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 20/07/2020 até 17/10/2020, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 024/2020

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 024/2020, celebrado em 15/01/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e MEDSERV SOCIEDADE MÉDICA LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 5418/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 14/07/2020 até 11/10/2020, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 046/2020

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 046/2020, celebrado em 23/01/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e QUALYMED SOCIEDADE MÉDICA LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 5410/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 22/07/2020 até 19/10/2020, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria

Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 043/2020

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 043/2020, celebrado em 17/01/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e SCT SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 5415/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 18/07/2020 até 15/10/2020, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 031/2020

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 031/2020, celebrado em 21/01/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e SÔNIA E ARLINDO CLINICAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 5894/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 20/07/2020 até 17/10/2020, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 323/2020

PROCESSO nº 10061/2020

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300

Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de sua assinatura.

CONTRATADA: A CLARA CARDOSO BARROS EIRELI.

CNPJ: 29.342.096/0001-58

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2020

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Ana Clara Cardoso Barros

Salvador, 02 de julho de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 219/2020

PROCESSO nº 4940/2020

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300

Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de sua assinatura.

CONTRATADA: LUCENA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 09.232.779/0001-45

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2020

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Juliano Barreto de Figueiredo

Salvador, 02 de julho de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MÓVEIS HOSPITALARES, ODONTO E AMBULATORIAIS

PROCESSO: 9129/2018

AFM Nº: 7685/2020 - R\$ 7.699,80 - DATA DA ASSINATURA: 24/06/2020

AFM Nº: 7684/2020 - R\$ 23.265,90 - DATA DA ASSINATURA: 24/06/2020

CONTRATADA: POLYMED METALURGICA INDUSTRIAL LTDA

CNPJ: 03.247.233/0001-81

OBJETO: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E VETERINÁRIO

PROCESSO: 619/2019

AFM Nº: 7711/2020 - R\$ 2.651,20 - DATA DA ASSINATURA: 26/06/2020

CONTRATADA: DENTAL MARIA LTDA

CNPJ: 09.222.369/0001-13

PROCESSO: 21001/2018

AFM Nº: 7710/2020 - R\$ 3.211,00 - DATA DA ASSINATURA: 26/06/2020

CONTRATADA: SUPREMA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI

CNPJ: 28.820.255/0001-10

PROCESSO: 872/2019

AFM Nº: 7559/2020 - R\$ 19.249,30 - DATA DA ASSINATURA: 22/06/2020

CONTRATADA: INFANTARIA COMERCIAL EIRELI - ME

CNPJ: 20.795.155/0001-79

OBJETO: MATERIAL PENSO

PROCESSO: 832/2019

AFM Nº: 7679/2020 - R\$ 4.935,00 - DATA DA ASSINATURA: 24/06/2020

AFM Nº: 7681/2020 - R\$ 1.176,00 - DATA DA ASSINATURA: 24/06/2020

CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 09.090.958/0001-95

PROCESSO: 80/2020

AFM Nº: 7012/2020 - R\$ 249.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 21/05/2020

CONTRATADA: MEDLIFE LOGÍSTICA LTDA

CNPJ: 09.315.202/0001-05

OBJETO: EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS

PROCESSO: 24090/2018

AFM Nº: 7708/2020 - R\$ 40.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 26/06/2020

CONTRATADA: ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA

CNPJ: 23.552.212/0002-68

OBJETO: FERRAGENS DIVERSAS

PROCESSO: 1614/2019

AFM Nº: 7686/2020 - R\$ 7.276,00 - DATA DA ASSINATURA: 25/06/2020

CONTRATADA: REGINALDO GONÇALVES DAS MERCES

CNPJ: 04.394.386/0001-14

OBJETO: MATERIAIS, KIT E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO

PROCESSO: 17006/2019

AFM Nº: 7683/2020 - R\$ 204.050,00 - DATA DA ASSINATURA: 24/06/2020

CONTRATADA: LUCIMASTER DIS. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 20.001.049/0001-76

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 1050, 2330, 2493, 2329, 2501 -Elemento de Despesas:33.90.30/44.90.52 - Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS), 002 (Rec. de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde) e 091 (Operações de Crédito).

Salvador, 02 de julho de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2020007546

LICITAÇÃO Nº: 257/2019.

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000074

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6932/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E

COMBATE À POBREZA - SEMPRE

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA

CNPJ Nº: 03.828.581/0001-42

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAPA PARA PROCESSO (MATERIAL DE ESCRITÓRIO), PARA ATENDER

DEMANDA DOSEGES.

VALOR TOTAL: R\$ 1.190,00(HUM MIL CENTOS E NOVENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119

ELEMENTO DE DESPESA: 33903003FONTE: TESOURO

DATA DA AFM: 22/06/2020

PROCESSO Nº 1845/2020

AFM Nº: 2020007809

LICITAÇÃO Nº: 309/2019.

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000066

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8193/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E

COMBATE À POBREZA - SEMPRE

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: AHOP COMERCIO ARTIGOS DE ESCRITÓRIOE SERVIÇOS DE

CNPJ Nº: 06.123.226/0001-66

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLCHETES P/ PAPEL(MATERIAL DE ESCRITÓRIO), PARA ATENDER DEMANDA DOSEGES.

VALOR TOTAL: R\$ 760,00 (SETECENTOS E SESSENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119

ELEMENTO DE DESPESA: 33903003FONTE: TESOURO

DATA DA AFM: 02/07/2020

PROCESSO Nº 1845/2020

Salvador, 03 de julho de 2020.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR****RESUMO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO****ACORDANTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO E **JORGE LUIZ DE MELO COSTA**OBJETO: Tendo em vista o que consta no processonº 5911000000 **58856/2019** - origem SEDUR, bem como o disposto a Lei nº 9.069/2016, publicada no DOM de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município do Salvador, a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO e **JORGE LUIZ DE MELO COSTA** celebram o TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO mediante as condições seguintes: **JORGE LUIZ DE MELO COSTA** se compromete a pagar ao Município o valor relativo ao Direito de Construir, mediante Outorga Onerosa, calculado na importância de **R\$ 613.051,64(seiscentos e treze mil, cinquenta e hum reais e sessenta e quatro centavos)- conforme cálculo realizado à fl.277, e autorização do Secretário da SEDUR à fl.285-, divididos em 12(doze) parcelas, no valor de R\$51.087,64(cinquenta e hum mil, oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)**, com vencimento da primeira parcela no último dia útil do mês da publicação do extrato deste instrumento, e as demais no último dia útil dos meses subsequentes. O Alvará de Habite-se estará condicionado à comprovação do pagamento total das parcelas.**DATA DA ASSINATURA:** 23 de junho de 2020.**AMPARO LEGAL:** ART. 293, § 5º, ART. 295, § 2º, da Lei nº 9.069/2016.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 02 de julho de 2020.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL****TORNA-SE SEM EFEITO**

Torna-se sem efeito a AFM nº 2020003610 da Licitação nº PE-071/2019, Processo nº 1618/2019 da IDALBY CRISTINE MORENO RAMOS DE MELO, publicada no DOM nº 7.595 do dia 17/03/2020 na folha 24.

Salvador, 03 de julho de 2020

SIDELVAN NOBREGA
Secretário**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº 2020007568

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº202/2019

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2020000019

PROCESSO SEMGE Nº 4232/2019.1

CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA

CNPJ Nº 03.828.581/0001-42
OBJETO: CARTAO DE PROTOCOLO OFICIAL PAPEL APERGAMINHADO
OBJETO: ENVELOPE OFICIO C/TIMBRE OFICIAL
OBJETO: ENVELOPE SACO COM TIMBRE OFICIAL
OBJETO: FORMULARIO BOLETIM DIARIO DE VEICULO FORMULÁRIO VALE DE CARA 155X216MM
VALOR TOTAL: R\$1.481,80(um mil, quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE:250128
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE:TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 22.06.2020

AFM Nº 2020007631
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº067/2019
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2019000290
PROCESSO SEMGE Nº 1579/2019
CONTRATADA: R.CLEAN COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ Nº 26.728.117/0001-80
OBJETO: CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA FINA AZUL
OBJETO:CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA FINA PRETA
OBJETO:CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA FINA VERMELHA
VALOR TOTAL: R\$840,00(oitocentos e quarenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128
ELEMENTO DE DESPESA:33903003FONTE:TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 24/06/2020

AFM Nº 2020007652
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº274/2019
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2020000079
PROCESSO SEMGE Nº 7117/2019.3
CONTRATADA: R.CLEAN COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ Nº 26.728.117/0001-80
OBJETO: PAPEL CARBONO COMUM PRETO 220X330MM
VALOR TOTAL: R\$200,00 (duzentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE:TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 24/06/2020

AFM Nº 2020007649
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº132/2019
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2020000067
PROCESSO SEMGE Nº 1630/19
CONTRATADA: R.CLEAN COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ Nº 26.728.117/0001-80
OBJETO: PASTA REGISTRADORA AZ 80X280X350MM
VALOR TOTAL: R\$900,00 (novecentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE:TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 24/06/2020

AFM Nº 2020004639
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº274/2019
TERMO DE COMPROMISSO: Nº2020000081
PROCESSO SEMGE Nº 7117/2019
CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA
CNPJ Nº 03.825.581/0001-42
OBJETO: CAIXA ARQUIVO PAPELÃO CAIXA,135X250X355MM
VALOR TOTAL: R\$316,50 (trezentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE:TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 24/06/2020

AFM Nº 2020007567
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº226/2019
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2020000015
PROCESSO SEMGE Nº 4752/2019.
CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA
CNPJ Nº 03.828.581/0001-42
OBJETO: FORMULÁRIO NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR CFL/SEMOP
VALOR TOTAL: R\$1.365,00(um mil, trezentos e sessenta e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE:250128
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE:TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 22.06.2020

AFM Nº 2020007570
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº 257/2019
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2020000074
PROCESSO SEMGE Nº 6932/2019
CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA
CNPJ Nº 03.828.581/0001-42
OBJETO: CAPA/PROCESSO OFICIAL COR BRANCA 229 X 324MM
VALOR TOTAL: R\$1.700,00 (Um mil e setecentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128
ELEMENTO DE DESPESA:33903003 FONTE:TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 22/06/2020

AFM Nº 2020007638
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº132/2019
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2020000069
PROCESSO SEMGE Nº 1630/2019
CONTRATADA: RITA MARIA CONCEIÇÃO SILVA ME
CNPJ Nº 13.372.912/0001-36
OBJETO: PASTA DOCUMENTO FIBRA PLÁSTICA TIPO POLIONDA
VALOR TOTAL: R\$296,40 (Duzentos e noventa e seis reais quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE:TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 24/06/2020

AFM Nº 2020007651
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº132/2019
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2020000069
PROCESSO SEMGE Nº 1630/19
CONTRATADA: RITA MARIA CONCEIÇÃO SILVA - ME
CNPJ Nº 13.372.912/0001-36
OBJETO: PASTA DOCUMENTO CANALETA DE PVC A4
VALOR TOTAL: R\$145,00 (Cento e quarenta e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE:TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 24/06/2020

AFM Nº 2020007655
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº 059/2020
TERMO DE COMPROMISSO: Nº2020000222
PROCESSO SEMGE Nº 102/2020
CONTRATADA: PAPEX DO BRASIL IND E COMERCIO DE PAPEIS EIRELI
CNPJ Nº 24.069.938/0001-26
OBJETO: PAPEL PARA PRODUÇÃO ALCALINO 75M/M²
VALOR TOTAL: R\$5.202,20 (Cinco mil duzentos e dois reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE:TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 24/06/2020

AFM Nº 2020007635
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº216/2019
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2020000102
PROCESSO SEMGE Nº 5606/2019.
CONTRATADA: AHOP COMERCIO ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E SERVIÇOS DE
CNPJ Nº 06.123.226/0001-66
OBJETO: CANETA SALIENTADORA FLUORESCENTE AMARELA
OBJETO: CANETA SALIENTADORA FLUORESCENTE VERDE
VALOR TOTAL: R\$409,20(Quatrocentos e nove reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE:250128
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE:TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 24.06.2020

AFM Nº 2020007650
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº 132/2019
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2020000068
PROCESSO SEMGE Nº 1630/2019
CONTRATADA: Y M 8 COMERCIAL DE LIVROS, PRODUTOS DE PAPELARIA, LIMP
CNPJ Nº 12.396.993/0001-41
OBJETO: PASTA DOCUMENTO TIPO ENVELOPE EM "L" TRANSPARENTE
VALOR TOTAL: R\$61,00 (Sessenta e um reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128
ELEMENTO DE DESPESA:33903003 FONTE:TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 24/06/2020

AFM Nº 2020007654
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº126/2019
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2020000109
PROCESSO SEMGE Nº 1648/2019.2
CONTRATADA: Y M 8 COMERCIAL DE LIVROS, PRODUTOS DE PAPELARIA, LIMP
CNPJ Nº 12.396.993/0001-41
OBJETO: PINCEL ATÔMICO PONTA POROSA AZUL
OBJETO: PINCEL ATÔMICO PONTA POROSA PRETO
OBJETO: PINCEL ATÔMICO PONTA POROSA VERMELHO
VALOR TOTAL: R\$65,28 (Sessenta e cinco reais, vinte e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE:TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 24/06/2020

AFM Nº 2020007640
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº126/2019
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2020000109
PROCESSO SEMGE Nº 1648/2019.2
CONTRATADA: Y M 8 COMERCIAL DE LIVROS, PRODUTOS DE PAPELARIA, LIMP
CNPJ Nº 12.396.993/0001-41
OBJETO: BORRACHA ESCOLAR BIOCOLOR(AZUL/VERMELHO)

OBJETO: CORRETIVO LIQUIDO BASE ÁGUA BRANCO 18ML
VALOR TOTAL: R\$48,80 (Quarenta e oito reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE:TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 24/06/2020

AFM Nº 2020007647
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº 216/2019
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2019000408
PROCESSO SEMGE Nº 5606/2019
CONTRATADA: Y M 8 COMERCIAL DE LIVROS, PRODUTOS DE PAPELARIA, LIMP
CNPJ Nº 12.396.993/0001-41
OBJETO: LÁPIS GRAFITE Nº 2 EM MADEIRA REFLORESTADA
VALOR TOTAL: R\$34,00 (Trinta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE:TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 24/06/2020

AFM Nº 2020007653
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº274/2019
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2020000800
PROCESSO SEMGE Nº 7117/2019.
CONTRATADA: F. RIBEIRO BRITO - EPP
CNPJ Nº 19.913.591/0001-16
OBJETO: PASTA CARTOLINA CLASSIFICADOR
VALOR TOTAL: R\$165,00 (Cento e sessenta e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE:TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 24.06.2020

AFM Nº 2020007634
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº 128/2019
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2020000807
PROCESSO SEMGE Nº 1840/2019
CONTRATADA: F. RIBEIRO BRITO - EPP
CNPJ Nº 19.913.591/0001-16
OBJETO: ENVELOPE SACO PAPELKRAFT OURO 80G/M2260 X 360MM
OBJETO: ENVELOPE SACO PAPEL KRAFT OURO80G/M2310 X 410MM
VALOR TOTAL: R\$465,00 (QUATROCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128
ELEMENTO DE DESPESA:33903003FONTE:TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 24/06/2020

AFM Nº 2020007644
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº153/2019
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2020000020
PROCESSO SEMGE Nº 2501/19
CONTRATADA: REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - EPP
CNPJ Nº 03.275.718/0001-89
OBJETO: GARRAFA TÉRMICA ROLHA CORPO PLÁSTICO 1 LITRO
VALOR TOTAL: R\$177,00 (Cento e setenta e sete reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128
ELEMENTO DE DESPESA: 33903019 FONTE:TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 24/06/2020

AFM Nº 2020007632
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº123/2019
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2019000315
PROCESSO SEMGE Nº 3641/2019.2
CONTRATADA: CASA ATLÂNTICO EIRELI-ME
CNPJ Nº 22.505.764/0001-71
OBJETO: COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 200ML
VALOR TOTAL: R\$1.044,00 (Um mil e quarenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE:TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 24/06/2020

AFM Nº 2020007633
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº 129/2019
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2019000330
PROCESSO SEMGE Nº 1745/2019
CONTRATADA: RS BRASIL COMERCIAL EIRELI
CNPJ Nº 01.005.844/0001-98
OBJETO: ETIQUETA AUTO ADESIVA PARA IMPRESSORA LABEL
VALOR TOTAL: R\$1.178,00(Um mil cento e setenta e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE:TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 24/06/2020

AFM Nº 2020007642
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº 125/2019
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2019000326
PROCESSO SEMGE Nº 1748/2019

CONTRATADA: PARCO PAPELARIA LTDA
CNPJ Nº 05.214.053/0001-29
OBJETO: FITA ADESIVA GOMADA 50MM X 50M
VALOR TOTAL: R\$182,00 (Cento e oitenta e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE:250128
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE:TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 24.06.2020

AFM Nº 2020007641
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº 125/2019
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2019000324
PROCESSO SEMGE Nº 1748/2019
CONTRATADA: SEI COMERCIO E SERVIÇO EIRELI
CNPJ Nº 10.305.011/0001-33
OBJETO: FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 30M
VALOR TOTAL: R\$24,50 (Vinte e quatro reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128
ELEMENTO DE DESPESA:33903003 FONTE:TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 24/06/2020

AFM Nº 2020007645
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº 097/2019
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 219000283
PROCESSO SEMGE Nº 1634/2019
CONTRATADA: DURVAL EMERSON E. DE SOUZA - COMERCIAL-ME
CNPJ Nº 26.185.189/0001-28
OBJETO: GRAMPO P/GRAMPEADOR 26/6 ARAME GALVANIZADO
VALOR TOTAL: R\$177,00 (Cento e setenta e sete reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE:TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 24/06/2020

AFM Nº 2020007646
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº093/2019
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2019000285
PROCESSO SEMGE Nº 1590/2019
CONTRATADA: KS CERQUEIRA COMERCIO ATACADISTA DE PAPEIS EIRELI
CNPJ Nº 25.195.598/0001-42
OBJETO: LIVRO PROTOCOLO TIPO BROCHURA 104 FOLHAS 160 X 220MM
VALOR TOTAL: R\$63,60 (Sessenta e três reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE:TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 24/06/2020

AFM Nº 2020007630
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº 065/2019
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2019000226
PROCESSO SEMGE Nº 1614/2019
CONTRATADA: REGINALDO GONÇALVES DA S MERCÊS
CNPJ Nº 04.394.386/0001-14
OBJETO: CADEADO LATÃO 35MM CADEADO 35MM
OBJETO: CADEADO LATÃO 45MM CADEADO 45MM
OBJETO: CADEADO LATÃO 40MM CADEADO 40MM
VALOR TOTAL: R\$678,80 (Seiscentos e setenta e oito reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128
ELEMENTO DE DESPESA: 33903007 FONTE:TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 24/06/2020

AFM Nº 2020007637
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº309/2019
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2020000062
PROCESSO SEMGE Nº 8193/2019
CONTRATADA: RITA MARIA CONCEIÇÃO SILVA - ME
CNPJ Nº 13.372.912/0001-36
OBJETO: CLIPS EM AÇO NIQUELADO Nº 3/0
OBJETO: CLIPS EM AÇO NIQUELADO Nº 6/0
VALOR TOTAL: R\$184,50 (Cento e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE:TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 24/06/2020

AFM Nº 2020007636
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº 309/2019
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2020000066
PROCESSO SEMGE Nº 8193/2019
CONTRATADA: AHOOP COMERCIO ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E SERVIÇO
CNPJ Nº 06.123.226/0001-66
OBJETO: COLCHETE P/PAPEL AÇO ESTANHO Nº 14
OBJETO: COLCHETE P/PAPEL AÇO ESTANHO Nº 08
VALOR TOTAL: R\$375,20 (Trezentos e setenta e cinco reais e vinte centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE:TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 24/06/2020

AFM Nº 2020007648

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº 309/2019
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2020000066
PROCESSO SEMGE Nº 8193/2019
CONTRATADA: AHOOP COMERCIO ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E SERVIÇO
CNPJ Nº 06.123.226/0001-66
OBJETO: EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO CROMADO
OBJETO: TESOURA DOMÉSTICA AÇO INOXIDÁVEL C/PONTA 8
OBJETO: TINTA P/CARIMBO S/OLEO AZUL 40ML
VALOR TOTAL: R\$59,13 (Cinquenta e nove reais e treze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE:TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 24.06.2020

AFM Nº 2020007569

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº 309/2019
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2020000066
PROCESSO SEMGE Nº 8193/2019
CONTRATADA: AHOOP COMERCIO ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E SERVIÇO
CNPJ Nº 06.123.226/0001-66
OBJETO: FORMULARIO FOLHA DE INFORMAÇÃO COR BRANCA 210 X 297MM
VALOR TOTAL: R\$540,00 (Quinhentos e quarenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE:TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 22/06/2020

AFM Nº 2020007395

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº 261/2019
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2020000093
PROCESSO SEMGE Nº 6965/2019
CONTRATADA: TRANSELÉTRICA COMERCIAL ELÉTRICA LTDA
CNPJ Nº 03.586.956/0001-05
OBJETO: ESPÁTULA DE AÇO 6" CABO EM MADEIRA
VALOR TOTAL: R\$360,00 (Trezentos e sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128
ELEMENTO DE DESPESA: 33903015 FONTE:TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 16/06/2020

AFM Nº 2020007418

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº 196/2019
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2019000372
PROCESSO SEMGE Nº 5039/2019
CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COM E SERV EIRELI
CNPJ Nº 04.496.562/0001-29
OBJETO: ÁGUA MINERAL S/GAS GARRAFÃO 20L
OBJETO: ÁGUA MINERAL S/GAS COPO 200ML
VALOR TOTAL: R\$27.264,00 (Vinte e sete mil duzentos e sessenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128
ELEMENTO DE DESPESA: 33903012 FONTE:TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 17/06/2020

AFM Nº 2020007394

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº 138/2019
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2019000354
PROCESSO SEMGE Nº 2609/2019
CONTRATADA: JOCEVAL DE OLIVEIRA SANTOS-ME
CNPJ Nº 03.867.889/0001-05
OBJETO: AÇUCAR CRISTAL 1KG
VALOR TOTAL: R\$411,60 (Quatrocentos e onze reais e sessenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO ATIVIDADE: 250128
ELEMENTO DE DESPESA: 33903012 FONTE:TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 16/06/2020

Salvador, 02 de julho de 2020

PAULO BATISTA
Coordenador Administrativo / SEMOP

RESUMO DO 17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO - CONCORRÊNCIA Nº 004/1999

Processo: nº 546/2020.

Objeto: Cláusula primeira: Decidem as partes prorrogar o prazo da vigência e execução do contrato de concessão acima referido por mais 120 (cento e vinte) dias, em razão do caráter essencial e contínuo dos serviços, tendo em vista a necessidade de conclusão dos estudos da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE, para que o Poder Público possa decidir acerca da manutenção da avença até o seu prazo máximo de 20 (vinte) anos, dos quais já estarão sendo usados 01 (hum) ano, ressalvando-se, portanto, a possibilidade de prorrogação, com novação, por períodos sucessivos, iguais ou não, até o prazo máximo de 19 (dezenove) anos restantes, a critério da Administração Concedente, de forma vinculada e motivada, segundo projeto básico e pareceres técnicos, de acordo com o prazo necessário para a amortização dos novos investimentos e/ou da modelagem de nova forma de delegação dos serviços, nos moldes da Lei Federal nº 12.305/10. Cláusula segunda: Os

valores das tarifas remanesçam os mesmos indicados no "Aditivo nº 16 ao Contrato de Concessão Concorrência nº 004/1999". Cláusula terceira: As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária: 15.452.00016.250900 - Manutenção dos Destinos Finais e Transbordo, Elemento Despesa 3.3.90.39; Cláusula quarta: A assinatura do presente Aditivo não representa para nenhuma das partes reconhecimento de valores de tarifas para o passado ou para o futuro, quitação dos direitos e obrigações decorrentes do Contrato de Concessão ora prorrogado, devendo ter normal seguimento os pleitos, o Processo Administrativo nº 544/2017, decorrente do REAUD nº 03/2016, com desdobramento para o Parecer nº 001/2018, e demais procedimentos administrativos que tenham origem no Contrato de Concessão. Parágrafo único: A assinatura do presente aditivo não implica, também, reconhecimento explícito ou implícito do reembolso de R\$ 2.626.670,50 (dois milhões seiscentos e vinte e seis mil seiscentos e setenta reais e cinquenta centavos), requerido pela CONCESSIONÁRIA, conforme Ofício nº 083/2020, de 22 de junho de 2020 (OF-SEMOP/EXTERNO-640/2020), o qual será objeto de apreciação em procedimento específico, a ser instaurado. Cláusula quinta: As demais cláusulas e condições, tanto do Contrato original, como de seus subsequentes aditamentos, que não foram expressamente modificados neste instrumento, permanecerão inalterados, válidos e eficazes para todos os fins de direito, ficando neste ato expressamente ratificadas, ressalvando as questões objeto de apuração no Processo Administrativo nº 544/2017, decorrentes do REAUD nº 03/2016, com desdobramento para o Parecer nº 001/2018 e nos procedimentos administrativos pendentes, conforme Cláusula Quarta, anterior.

Base legal: Arts. 37 e 225, da Constituição Federal, nas Leis nºs 8.666/1993, 8.987/1995, 9.074/1995 e 11.445/2007, e no Decreto-Lei nº 4.657/1942, alterado pelas Leis nºs 12.036/2009 e 13.655/2018 c/c as Leis Municipais nºs 4.484/1992 e 6.975/2006 e o Decreto Municipal nº 28.336/2017.

CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA - SEMOP.

CONCESSIONÁRIA: BATTRE - BAHIA TRANSFERÊNCIA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.

Assinam: Marcus Vinicius Passos Raimundo pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP e Viviani de Sousa Pinheiro e Ricardo Macieira Fontes pela BATTRE - BAHIA TRANSFERÊNCIA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.

Data da assinatura: 27 de junho de 2020.

Salvador, 03 de julho de 2020.

MARCUS VINÍCIUS PASSOS RAIMUNDO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS

Defesa Civil de Salvador - CODESAL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS - AFM

AFM: Nº 2020007825

LICITAÇÃO: PE Nº 88/2020

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2020000229

PROCESSO: Nº 79/2020.2

CONTRATANTE: SECIS

CNPJ: 13.927.801/0026-05

CONTRATADA: MMV INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP

CNPJ: 03.094.290/0001-78

OBJETO: ÁGUA SANITÁRIA

VALOR TOTAL: R\$ 220,00 (DUZENTOS E VINTE REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134 - Elemento de Despesa: 33.90.30.17
Fonte: 000

NOTA DE EMPENHO: Nº 2020/000379

DATA AFM: 03/07/2020

AFM: Nº 2020007826

LICITAÇÃO: PE Nº 121/2020

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2020000262

PROCESSO: Nº 266/2020

CONTRATANTE: SECIS

CNPJ: 13.927.801/0026-05

CONTRATADA: BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 17.177.467/0001-04

OBJETO: LUVA EM VINIL SEM PÓ

VALOR TOTAL: R\$ 3.660,00 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134 - Elemento de Despesa: 33.90.30.10
Fonte: 000

NOTA DE EMPENHO: Nº 2020/000380

DATA AFM: 03/07/2020

IVAN PAES L. C. ROCHA

Coordenador de Apoio Adm. / CODESAL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP****RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO****CONTRATO nº 046/2019**

Processo nº: 916/2020

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: CBV CONSTRUTORA LTDA-CNPJ/MF nº 01.379.851/0001-50

Objeto: Ficam alterados vários itens em acréscimo e supressão nos itens que compõem a planilha de preços e serviços do Contrato nº 046/2019, referida nas cláusulas quinta e sexta da avença original, substituídos por outros, constantes da nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes, permanecendo o valor global contratado de R\$ 21.758.244,00 (vinte e um milhões setecentos e cinquenta e oito mil duzentos e quarenta e quatro reais).

Base Legal: art. art. 58, I, Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 18/06/2020

Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e FRANCISCO LUIZ MONIS BARRETO PEREIRA-CBV Retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

Processo nº: 1635/2020-SEDUR

Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Proponente: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA - CNPJ nº 03.174.004/0001-84
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a realização do Projeto de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos danos causados por toda e qualquer intervenção realizada pela PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM, em vias urbanas na cidade do Salvador, na execução de obras de contenção em encosta da área de risco do PDE nº 131 - Rua Lígia Maria, Marechal Rondon constando de cinco áreas, painéis PDE 131-01, PDE 131-02, PDE 131-03, PDE 131-04 PDE 131-05, para construção de muro de contenção em solo grampeado, obras complementares, recomposições em pavimentos: T-14 asfalto, T-10 concreto, drenagem, saneamento da área e outras intercorrências. Local: Rua Lígia Maria, Bairro de Marechal Rondon.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 02/07/2020
Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e ICARO CANTALICE DE SOUZA-PJ CONSTRUÇÕES

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

Processo nº: 1641/2020-SEDUR

Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Proponente: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA - CNPJ nº 03.174.004/0001-84

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a realização do Projeto de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos danos causados por toda e qualquer intervenção realizada pela PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM, em vias urbanas na cidade do Salvador, na execução de obras de contenção em encosta da área de risco do PDE nº 310 - Rua General Argolo S/n., Macaúbas constando de três áreas, painéis PDE 310-01, PDE 310-02, PDE 310-03, para construção de muro de contenção em solo grampeado, obras complementares, recomposições em pavimentos: T-14 asfalto, T-10 concreto, drenagem, saneamento da área e outras intercorrências. Local: Rua General Argolo, Baixa de Quinta.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 02/07/2020
Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e ICARO CANTALICE DE SOUZA-PJ CONSTRUÇÕES

CONVÊNIOS**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE****RESUMO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

ESPÉCIE: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2020

PARTES: PMS/SEMPRE - CNPJ 13.927.801/0017-06 - CENTRO PROJETO AXÉ CNPJ nº 63.225.981/0001-95

OBJETO: O presente termo de colaboração tem por objeto realizar busca ativa para identificar e atender crianças, adolescentes, jovens, adultos e famílias em situação de rua que estejam em áreas degradadas e/ou de risco social, no município de Salvador, fomentando e provocando um processo de acompanhamento e formação para cidadania com direcionamento para a conquista da autonomia dos sujeitos, bem como, estimular e fortalecer a convivência familiar e comunitária, conforme detalhado no Plano de Trabalho, constante das fls. 299 a 384 do Processo Administrativo nº 649/2020, peça esta que integra este instrumento independentemente de transcrição.

1.2 - Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas vedadas pela respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias.

1.3 - É vedada a execução de atividades que tenham por objeto, envolvam ou incluam, direta ou indiretamente:

I - delegação das funções de regulação, de fiscalização, do exercício do poder de polícia ou de outras atividades exclusivas do Município;

II - prestação de serviços ou de atividades cujo destinatário seja o aparelho administrativo do Município.

Base Legal: - Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015, Decreto Municipal nº 29.129/2017 Resolução nº 1381/2018 TCM-BA Resolução CNAS 21/2016.

Do total dos recursos, no exercício de 2020, será repassado o valor de R\$ 1.567.969,92 (um milhão, quinhentos e sessenta e sete mil, novecentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos), em 02 (duas) parcelas no valor de R\$ 783.984,96 (setecentos e oitenta e três mil, novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

Conta da dotação orçamentária:**Projeto/Atividade:** 08.244.0004.258500;**Fontes:** 0.1.91;**Elemento de Despesa:** 33.50.43.

No exercício de 2021, será repassado o valor de R\$ 2.090.626,56 (dois milhões, noventa mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos) em 03 (três) parcelas iguais de R\$ 696.875,52 (seiscentos e noventa e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), a partir do elemento de despesa 33.50.43.

No exercício de 2022, será igualmente repassado o valor de R\$ 2.090.626,56 (dois milhões, noventa mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos) em 03 (três) parcelas iguais de R\$ 696.875,52 (seiscentos e noventa e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), a partir do elemento de despesa 33.50.43.

No exercício de 2023, será repassado o valor de R\$ 871.094,40 (oitocentos e setenta e um mil, noventa e quatro reais e quarenta centavos) em parcela única.

Prazo de Vigência: 25/06/2020 a 25/06/2023**Data de Assinatura:** 25 de junho de 2020

JULIANA GUIMARÃES PORTELA
Secretária em exercício

PELA CONVENIADA:
CESARE FLORIO LA ROCCA
Presidente

EDITAIS**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **registro de preços para aquisição de medicamentos.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 154/2020 - PROC. Nº 10532/2020;**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 155/2020 - PROC. Nº 10560/2020;****COTAÇÃO DE PREÇO Nº 156/2020 - PROC. Nº 10561/2020;****COTAÇÃO DE PREÇO Nº 157/2020 - PROC. Nº 10562/2020.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no

Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 30 de junho de 2020.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **registro de preços para aquisição de material de penso.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 158/2020 - PROC. Nº 10634/2020.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste

aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 30 de junho de 2020.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de Preços para aquisição de Medicamentos. COTAÇÃO DE PREÇO Nº 162/2020 - PROC. Nº 10681/2020.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 03 de julho de 2020.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de Preços para aquisição de Jalecos. COTAÇÃO DE PREÇO Nº 163/2020 - PROC. Nº 10637/2020.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 03 de julho de 2020.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será Prorrogada a COTAÇÃO DE PREÇO Nº 1918/2020: Aquisição do medicamento: Sulfato de Atropina 0,25mg amp.1ml. **As propostas deverão ser apresentadas até o dia 10 de julho de 2020 às 10h00min.**

O processo administrativo nº 8930/2020 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms1@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 03 de julho de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será prorrogada a COTAÇÃO DE PREÇO Nº 1927/2020: Aquisição do medicamento: Progesterona natural micronizada 200mg (56 capsulas) para atender demanda judicial. **As propostas deverão ser apresentadas até o dia 10 de Julho de 2020 às 10h00min.**

O processo administrativo nº 8495/2020 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms1@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 03 de Julho de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº 2361/2020: aquisição de 1.500 (mil e quinhentas) ampolas de Bicarbonato de sódio 8,4% (84 mg/mL) ampola 10 mL, para garantir a continuidade do atendimento dos pacientes assistidos pela rede municipal de saúde.

As propostas deverão ser apresentadas até o dia 09 de julho de 2020.

O processo administrativo nº 10545/2020 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms3@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 03 de julho de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº 2362/2020: aquisição de 600 (seiscentas) ampolas de Hidralazina, cloridrato, solução injetável 20 mg/mL, ampola 1 mL, para garantir a continuidade do atendimento dos pacientes assistidos pela rede municipal de saúde.

As propostas deverão ser apresentadas até o dia 09 de julho de 2020.

O processo administrativo nº 10535/2020 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms3@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 03 de julho de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº 2367/2020: aquisição de 60.000 capsulas do medicamento **Azitromicina diidratada 500mg**, para atender demanda da Rede Municipal de Saúde do Município de Salvador / Ba, na prevenção a infecção respiratória e controle no avanço da gravidade em pacientes com COVID-19. **As propostas deverão ser apresentadas até 24h a partir da publicação.**

O processo administrativo nº 10937/2020 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 03 de julho de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada pesquisa de preço para aquisição de **Tensiómetros**.

As propostas deverão ser apresentadas até às 15h do dia 09 de Julho de 2020.

O processo administrativo nº. 814/2020 referente ao objeto da presente cotação encontra-se na SEMPRE, telefone: (71) 3202-2346 / 3202-2329, e-mail: segem.semps@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 03 de Julho de 2020.

LUIZ CARLOS MARQUES DA HORA
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada pesquisa de preço para aquisição de **Peças e Serviço em Veículo Automotor**.

As propostas deverão ser apresentadas até às 15h do dia 09 de Julho de 2020.

O processo administrativo nº. 821/2020 referente ao objeto da presente cotação encontra-se na SEMPRE, telefone: (71) 3202-2346 / 3202-2329, e-mail: segem.semps@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 03 de Julho de 2020.

LUIZ CARLOS MARQUES DA HORA
Coordenador Administrativo



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do Prefeito

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
Kaio Vinicius Moraes Leal

Coordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pereira Pinto

Gestor de Editoração
Andrey Das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.